

01-0904/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0904 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0904 / 2003

DE

18/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

WADIIH MUTRAN

EMENTA:

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL CATUMBI, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL REVERENDO DOUTOR ISRAEL VIEIRA FERREIRA,
SITUADA NA AVENIDA ARISTON AZEVEDO, Nº 20, NO BAIRRO DO
PARI."

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 25/06/2012

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:44:19

00000056153-30



ARQUIVADO EM 05/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 964 de 03

Atividade Cíclica - P. Parlamentar
REF. 10/03

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0904/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 18 DEZ 2003
Constituição e Justiça
Educ. Cult. e Esportes
P.M. e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, situada na Avenida Ariston Azevedo, nº 20, no Bairro do Pari.

REJEITADO

14 JUN 2012

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de EMEF - REVERENDO DOUTOR ISRAEL VIEIRA FERREIRA, a atual EMEF - CATUMBI, situada na Avenida Ariston Azevedo, nº 20, no Bairro do Pari, pertencente a Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir de sua publicação.

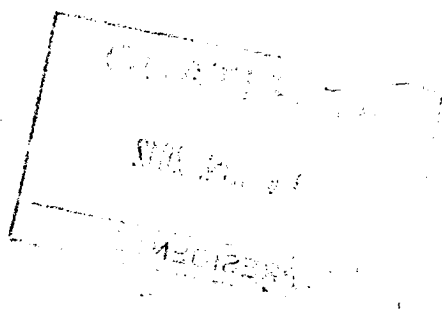
Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sessão de Publicação
Educação do Pari
18 DEZ 2003
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
02 MAIO 2012
PRESIDENTE

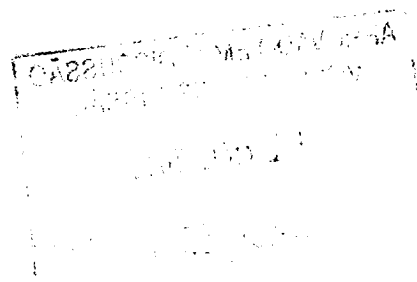
Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.



Adelina Cicone

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº <u>2</u>	e folha de informação sob nº
<u>03</u>	<u>05/01/03</u> a <u>06</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 904 de 03

Adm. 100-406

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como objetivo homenagear uma grande figura de projeção internacional, que se impôs por seus méritos próprios, onde seu nome encontra-se em várias ruas, praças e escolas de todo o território nacional.

Descendentes de nobres e ilustres famílias, seu pai inolvidável brasileiro Dr. Miguel Vieira Ferreira foi republicano, jornalista, escritor, abolicionista e também possui seu glorioso nome em bronze de monumento na cidade de Bragança Paulista.

Fundou em 22 de setembro de 1879, por determinação de Deus, obra grandiosa e eterna, continuada por seu filho o Reverendo Dr. Israel Vieira Ferreira, que em 24 de setembro de 1911 foi reconhecido pelo Povo do Senhor, como eleito por Cristo, Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

Acreditando na extrema importância da propositura, solicito de nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador Líder do P.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01-904 de 20 03 19 01 04 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Sra. Subsecretária
Sobre o assunto consta:
Lei 12.314/97
Em 19/01/04


SOLANGE RAINOLDOS SANTOS
Supervisora de Contr. e Proc. Legislativo

À Comissão de Constituição e Justiça:

19/01/04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.01.04 às 15:32 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Celso Jotene
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de Fevereiro de 2004

[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 01

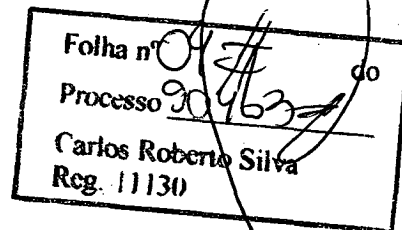
Em 17.02.04

(a)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0904/2003, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0904/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos

Presidente

DEFIRO

Presidente

ecsa/ff0904-03

SEGUIR
documento
rubricado

1. sob
folha 1

2. papel de informação

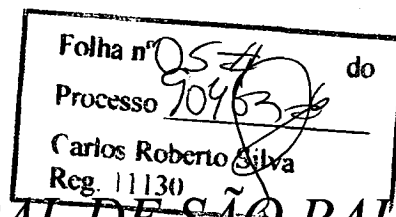
Em 28/04/09

Carlos Roberto da Silva

Superior de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



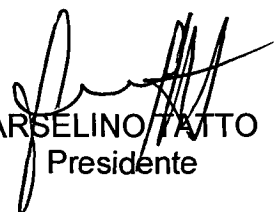
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 053/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 904/2003, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, situada na Avenida Ariston Azevedo, nº 20, no Bairro do Pari, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 904/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº 06	#1	do
Processo	904/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 053/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 904/2003, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Anexo: fotocópia do PL nº 904/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados neste livro, as informações rubricadas sob
Documento

Folhas de nº 02 de 11/05/04 c)

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	04	do
Processo	904/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

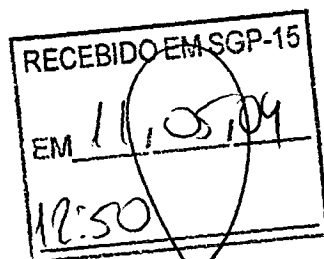
Recebi ofício SGP-15 nº 053/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 904/2003, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Anexo: fotocópia do PL nº 904/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.

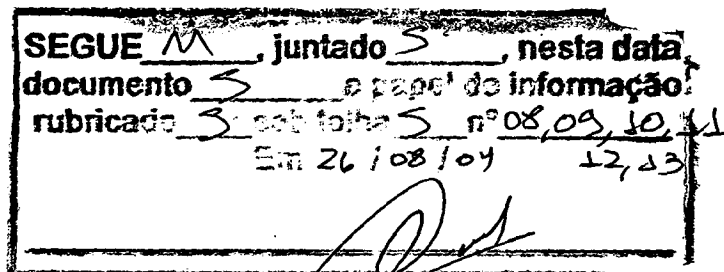
RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elieze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 08 de julho de 2004

Ofício A. J. L. n.º 457104
Processo nº 2004-0.110.518-7
Ref.: Of. SGP-15 nº 053/04

Folha n.º	08	de	proc.
n.º	504	de	03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

15 - DOCREC
15- 0943/2004

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, que contempla solicitação de envio de subsídios, tendentes a possibilitar a análise do Projeto de Lei nº 904/2003, de autoria do Vereador Wadih Mutran, pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que estampam o posicionamento dos órgãos técnicos da Prefeitura a respeito da propositura em questão, cujo objetivo é o de atribuir denominação a equipamento escolar localizado no Bairro do Pari.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO NA SGP-2
Em 08/07/04
As 14:40 horas


SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

JAM/LM/mr
Resp 9/4/03

A SGP-15

Em. 08/7/04

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.7.04 às 13 h

FABIO DE CASTRO PAVA
Secretário

52.004.02.25

Folha n.º _____ de _____
 n.º 2004-0-110-5-2004 de 03
 MEIRE SUELI MELLERO R. FORANGARA
 SGMATL
CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fls. n.º -06-

Do Memoº n.º 046/2004 ATL III em 21/01/2004

a) *[assinatura]*

SUELIA Baltho
ATAI TRIOE

PH 1
Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei n.º 904/03 de autoria do vereador Wadih Mutran (PP) que pretende denominar próprio municipal homenageando "Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira".

Com base na legislação, Lei n.º 13.333 de 15 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto 42.226 de 26 de julho de 2002, concluímos que o nome proposto não reúne as condições para ser oficializada, uma vez que o presente Projeto de Lei não atende ao artigo 1º, inciso III, nem ao artigo 2º, inciso II da referida Lei.

A justificativa apresentada sob fls. 3 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem.

Sugerimos, então o retorno do presente ao proponente para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

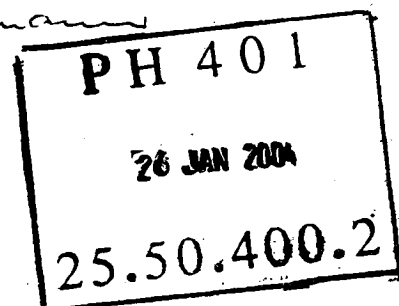
[assinatura]
Zila Ponzoni

Chefe Seção de Denominação de Logradouros Públicos PH 106

DPH
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

[assinatura]
Liliane Schrank Lehmann
 Diretora
 Divisão do Arquivo Histórico
 PH - 1



[assinatura]
 Maria de M. Sivarés
 Assessora - SGMATL
 JABISP 26.541

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do processo nº 2004-0.110.518-7

em 06/05/2004

Folha n.º	30	do proc.
n.º	904	de 03

Lourdes de Cassia G. Souza
ATA - SGM/ATL

SÉRGIO HORTA
Secretário

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 904/03, de iniciativa do Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi. Pedido de subsídios.

SME (SIMPROC 60 16.10.000)

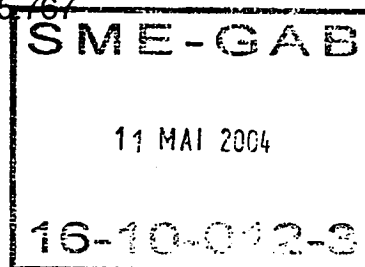
Senhor Chefe de Gabinete

Tendo em vista o não atendimento, até o momento, por essa Secretaria, da solicitação contida no Memorando nº 045/2004 desta Assessoria Técnico-Legislativa, e ante o pedido de subsídios formulado pela Câmara Municipal (fls. 2), encaminho o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e pronunciamento conclusivo sobre o projeto de lei em referência.

No mais, e como há prazo legal em curso, peço retorno dos autos até o próximo dia 17 de maio.

São Paulo, 7 de maio de 2004

June Alberici de Mello
Assessoria Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita - SGM/ATL
OAB/SP nº 25.767



JAM/MLQ/lcgs
SME PL 904-03

Assessoria - SGM/ATL
OAB/SP 26.541
Sra Maria de M. Silveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

CÓPIA

11
904 do proc.
03

MARIO SERGIO MORTA
Folha de Informação n° 007A
Secretário

Do processo n° 2004-0.110.518-7 Em 21/05/04

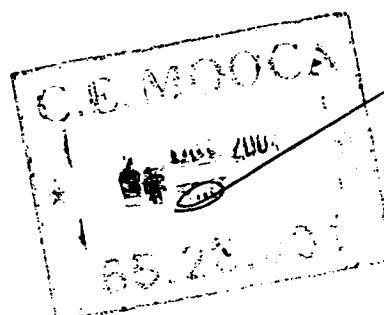
Maria C. Feitosa
Aux. de Secretaria
RF. 880.888.3.00
SME - 111

Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assunto: Ofício SGP-15 n° 053/04 - Projeto de Lei n° 904/03

À
Coordenadoria da Educação da Subprefeitura da Mooca
Srª. Coordenadora

Remeto o processo contendo P.L. n° 904/203 para análise da referida propositiva afim de subsidiar posicionamento conclusivo desta pasta.

FABIO RENZO
Assessor Técnico Educacional
Assessoria Parlamentar



Leandra Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO N.º 10

22 do proc.
n.º 304 de 03

Do processo nº 2004-0.110.518-7

em 15/06/2004

a)

MARCO SEVERINO TORTA

Secretário

Bernardete Alegre de Souza

Assist. Gestão Políticas Públicas

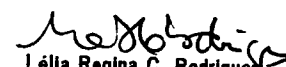
RF 503.526.1.00/RG 10.679.207

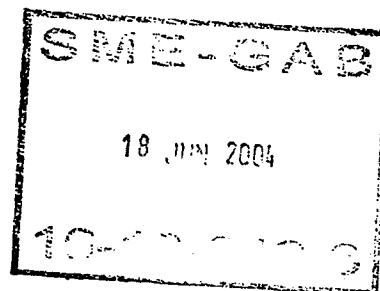
À Secretaria do Governo Municipal
Sr. Assessor Técnico Educacional:

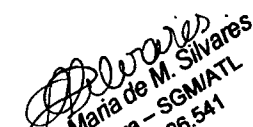
Retornamos o presente, informando que esta obra é uma conquista da população, atendida através do Orçamento Participativo e, caberá a ela indicação de nomes de pessoas vinculadas a esta Comunidade, que se faz presente em todas as etapas deste processo.

/bas.

S. Paulo, 15 de junho de 2004.


Lélia Regina C. Rodrigues
RG: 12.117.357 - RF: 510.400.9.01
Coordenadora de Educação da
Sub-prefeitura da Mooca




Leda Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

CÓPIA
Folha n.º 33 de 03
n.º 309 de 03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha de informação n.º 11

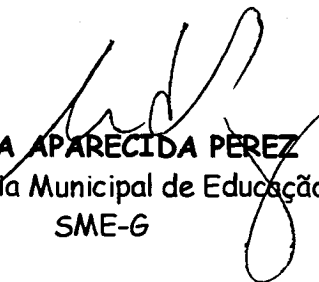
Do Processo n.º 2004-0.110.518-7 Em 29/06/04 (a)

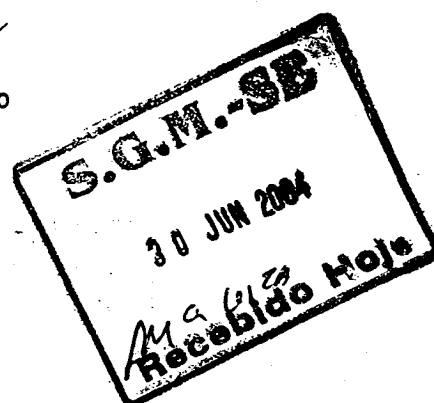

Andréia S. S. Feltosa
Acr. de Secretária
Assessoria Parlamentar
SME/G

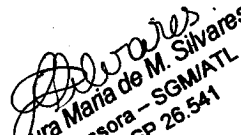
Interessado: Secretaria do Governo Municipal
Assunto: OF. SGP-15 n.º 053/2004

À
SGM/ATL 60.11-20.030
Sr.ª Assessora Chefe

Manifestando concordância com chefia às fls. 06 e ratificando manifestação da Coordenadoria de Educação às fls. 10 posicionamos pelo veto à propositura.


MARIA APARECIDA PEREZ
Secretária Municipal de Educação
SME-G




Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
CAB/SP 26.541

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ de informação
rubricado _____ nº 14
Em 26/08/04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 14
n.º 904 do proc. 03
MARIO SÉRGIO MORTA
Secretário

São Paulo, de julho de 2004.

Ofício nº

Ref. Projeto de Lei nº 0904/03

Nobre Vereador,

Cumpre-nos informar que para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, que tem por escopo denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, a EMEF localizada na Avenida Ariston Ferreira, faz-se necessária, nos termos do disposto no inciso III, do art. 2º da Lei Municipal nº 13.333, de 15 de abril de 2002, a juntada de manifestação de apoio do Conselho da Escola, ou de 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados.

Assim sendo, solicitamos as devidas providências de V. Exa. no sentido de juntar o documento acima referido, através de requerimento.

Valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

Ao
Nobre Vereador Wadih Mutran
54º Gabinete de Vereador

25009
18/08/04
18:35 h

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regulamento Interno.
São Paulo, 05/01/2005

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

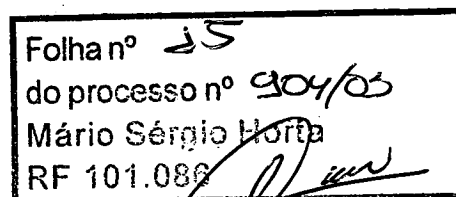
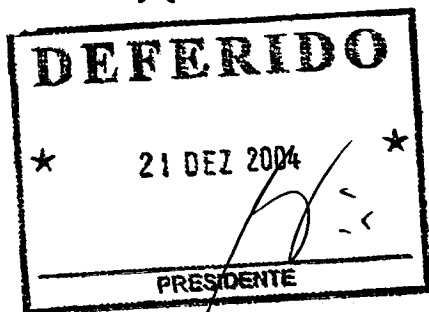
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com _____ fls.
Arquivado em 05/01/2005
Func. _____
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702-3
SGP-33

SEGUE M, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de Informação.
rubricado 3 sob folha 3 nº 15 A 77
Em 28/12/2004

MARIO SERGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo



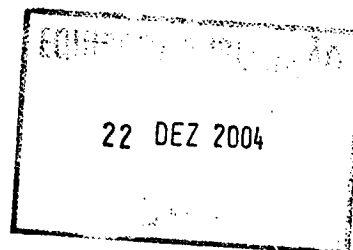
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2576/2004

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais seja procedida a juntada dos documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 904/03, conforme solicitação através do ofício s/nº da Comissão de Constituição e Justiça em anexo.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.



À Com. de Constituição e Justiça
28/12/04
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/12/04 às 15h00

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA-
TUCURUVI**

São Paulo, 21 de maio de 2004

Ofício nº140/04

Assunto: Denominação de Escola Pública Municipal

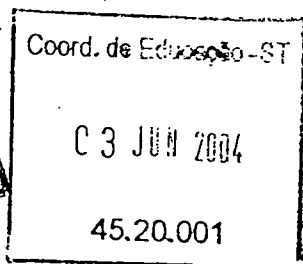
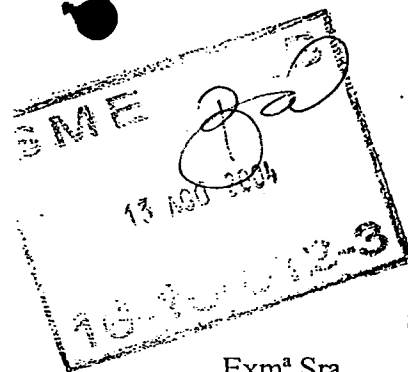
Exmª Sra Secretária de Educação

A Coordenadoria de Educação Santana Tucuruvi, situada à Av. Tucuruvi nº 808, bairro Tucuruvi, fone 6981.6260, solicita Projeto de Lei para denominação da Escola Pública Municipal de "EMEF Catumbi" localizada à Rua Ariston Azevedo nº 20 - Bairro Belenzinho para "EMEF. Reverendo Israel Vieira Ferreira", 3º Pastor da Igreja Evangélica Brasileira, nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1983 e falecido, em São Paulo, no dia 31/01/1959.

Segue Justificativa e documentação em anexo.

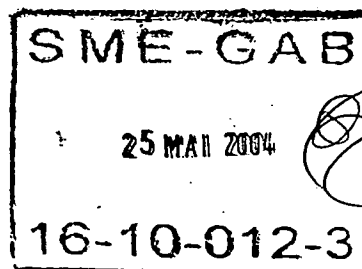
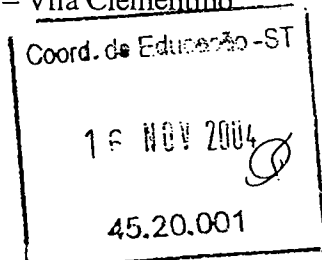
Certos da devida atenção, colocamo-nos a disposição e antecipadamente

agradecemos.



Roselei Vulto Duarte
Coordenador de Educação
Subprefeitura Santana / Tucuruvi

Exmª Sra.
Maria Aparecida Perez
Secretária de Educação do Município de São Paulo
Rua Borges Lagoa nº 1230 - Vila Clementino





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA-
TUCURUVI

Folha nº 17
do processo nº 904/05

Mário Sérgio Horta
RE 207.026

fl 03

Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/IG

São Paulo, 21 de maio de 2004

Ofício nº140/04

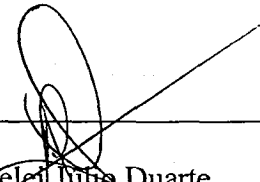
Assunto: Denominação de Escola Pública Municipal

Exmª Sra Secretária de Educação

A Coordenadoria de Educação Santana Tucuruvi situada à Av. Tucuruvi nº808, bairro Tucuruvi, fone 6981.6260, solicita Projeto de Lei para denominação da Escola Pública Municipal de "EMEF Catumbi" localizada à Rua Ariston Azevedo nº 20 - Bairro Belenzinho para "EMEF. Reverendo Israel Vieira Ferreira", 3º Pastor da Igreja Evangélica Brasileira, nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1983 e falecido, em São Paulo, no dia 31/01/1959.

Segue Justificativa e documentação em anexo.

Certos da devida atenção, colocamo-nos a disposição e antecipadamente agradecemos.


Roselei Júlio Duarte
Coordenador de Educação
Subprefeitura Santana / Tucuruvi

Exmª Sra.
Maria Aparecida Perez
Secretária de Educação do Município de São Paulo
Rua Borges Lagoa nº 1230 – Vila Clementino

Folha nº 58
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

104
Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SAG

JUSTIFICATIVA

Educador: Notável brasileiro, Fundador e Diretor do “Instituto Doutor Miguel Vieira Ferreira”;

Escritor: Deixou-nos palavras de profunda sabedoria ao escrever: “*A Mulher, o Marido e o Filho*”;

Cientista: Dedicou-se eficazmente com seu irmão Capitão Joaquim Vieira Ferreira, no combate à doença Varíola que, em 1914, levou muitas pessoas a óbito. Desse esforço surgiu o medicamento: “**Capecenim**”, destinado a imunizar e curar a epidemia de Varíola o que foi comprovado com êxito em mais de duzentos pacientes;

Militar: Em 18 de julho de 1929, o Tenente – Coronel Israel Vieira Ferreira, foi eleito Presidente do Clube Militar de Oficiais da Reserva do Exército.

Folha nº 13
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

fl 05
Ass
Mário Sérgio Horta
Oficial de Gabinete
2003/03

CROQUIS

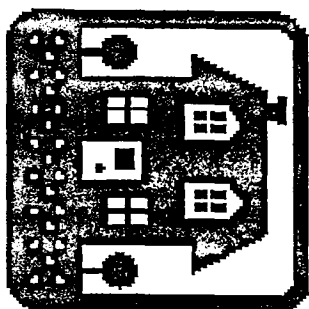
Rua Catumbi

Bairro Belenzinho

Av. Ariston Azevedo, 20

Marginal Tietê

EMEF "Catumbi"



CARTÓRIO DO BELENZINHO



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
10.º Subdistrito do Belenzinho - Capital
Oficial Interino: Antonio Augusto Rodrigues Cruz

Folha nº 20
do processo nº 30463
Avenida Celso Garcia, 933
CEP 03015-000 - São Paulo - SP
TELEFONE: 948-4788

CERTIDÃO DE ÓBITO

Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

CERTIFICO que, no livro C-56 de registros de óbitos, as folhas 60, sob número 31845, consta o assento de óbito de ISRAEL V. EIRA FERREIRA, falecido no dia um de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove, (01/02/1959), às 07 horas e 00 minutos, em sua residência, residente à Rua Bering, 93, neste subdistrito, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão pastor evangelico, estado civil casado, com 75 anos de idade, natural de Rio de Janeiro, RJ.

Filho de MIGUEL VIEIRA FERREIRA e de dona ELIZABETH BURGUM FERREIRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Carlos Raposo da Camara, que deu como causa da morte: Infarto do miocárdio, acidente tromboembolia central, colapso cardiaco.

O assento referente ao óbito foi lavrado aos um de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove, (01/02/1959).

O sepultamento foi realizado no Cemiterio de São Francisco Xavier do Distrito Federal.

Foi declarante Israel Venancio Sampaio, .

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Abigail Alves Pires, deixou tres filhos maiores: Elizabeth, Priscilla e Mary, não deixou bens e nem testamento

CARTÓRIO DO
Belenzinho

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de setembro de 1994.

SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA SILVA
escrevente autorizada

Certidão R\$ 1.05
P. Dados R\$ 0.66
Total R\$ 1.71
guia nº 202/94
Digitado por: BETH

CARTÓRIO DO BELENZINHO
REGISTRO CIVIL DO 10.º SUBDISTRITO - SP
AV. Celso Garcia, 933 - CEP 03015-000 - São Paulo - SP
TELEFONE: 948-4788
Sônia Maria da Silva Pereira Silva
Escrevente Autorizada

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - SP, Antonio A.R. Cruz - Oficial Interino
AV. Celso Garcia, 933 - CEP 03015-000 - São Paulo - SP
Reconheço a firma autêntica de SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA SILVA, 02 de setembro de 1994.
Em testemunho da verdade.
FREDERICO RANGS SCHUBERT, Escrevente Autorizada
Reg. Firma R\$ 0.46/P. Dados R\$ 0.46/Total R\$ 0.92

fl. 07
Tania M. S. C.
Oficial de Gaf
SME/

INSTITUTO DR. MIGUEL FERREIRA

Sob a direcção do eng.º I. V. Ferreira
Rua São Leopoldo, 309 — Rio

— ❖ —
Este Instituto, convenientemente aparelhado para os fins a que se destina, mantem dous cursos, um diurno, outro nocturno, onde ministra ensino efficiente e pratico, por preços aliás reduzidos.

Acham-se desde já funcçãoando, no curso nocturno, as aulas primarias para adultos; no diurno, as classes de Inglez, Francez, Arithmetica e Musica.

— ❖ —
EXPEDIENTE DA SECRETARIA:

Manhã — 10 ás 11 horas;
Tarde — 7 ás 8.

— ❖ —
Aproveitae a oportunidade que vos é offerta matriculando-vos nesta Escola, e tereis dado um acertado passo que de muito vos servirá, talvez, em futuro proximo.

Fac-símile do cartão usado pelo "Instituto Dr. Miguel Ferreira". Seu Fundador e Diretor foi o Rev. Dr. Israel Vieira Ferreira.

A MULHER, O MARIDO E O FILHO

São três entes que se devem unir como se fossem um só, para que a família seja bem constituída.

A mãe faz-se criança para brincar com o filho e o pai está sempre atento à voz de ambos para dirigi-los no caminho do bem.

A mãe e o filho, unificados, tem um coração dócil para atender aos conselhos do pai, e assim há felicidade na casa.

(A "Estrela d'Alva", ano I, n.º 1 — de 1 de agosto de 1893. Direção de ISRAEL VIEIRA FERREIRA).

p 08
Kuno
Mário Sérgio Pereira
Oficial de Gabinete
SAC/ST

DR. ISRAEL VIEIRA FERREIRA
O GRANDE CIENTISTA

Um dos episódios mais dramáticos da vida do Rev. Israel Vieira Ferreira foi vivido em fins de 1914. Preocupados com o impressionante número de mortos que a varíola fazia àquela altura, ele e seu irmão, o Capitão Joaquim Vieira Ferreira, correndo risco de vida, dedicaram-se ao combate efetivo da doença. Desse esforço surgiu o "Capecinim", medicamento destinado a imunizar e curar a varíola, que tentaram registrar na Diretoria de Saúde Pública da cidade do Rio de Janeiro. Este órgão pediu aos dois eminentes cientistas que fizessem experiências oficiais no "Hospital São Sebastião", antes de autorizar a utilização do remédio.

O mês de janeiro do ano seguinte foi quase todo dedicado à aplicação do "Capecinim" em inumeros pacientes acometidos de varíola naquele hospital, com sucesso comprovado. No mês seguinte os dois irmãos organizaram e apresentaram à Diretoria de Saúde Pública uma relação de 200 pacientes tratados exclusivamente com o medicamento e definitivamente curados na cidade do Rio de Janeiro, juntamente com as experiências no "Hospital de São Sebastião". De igual modo, casos de 30 outras pessoas portadoras da varíola e tratadas com o "Capecinim" anteriormente ao estágio naquela casa de saúde, foram também apresentados à Diretoria de Saúde Pública. Cerca de 600 variolosos foram assim tratados pelos referidos oficiais.

Em Cataguazes, por exemplo, as autoridades locais ficaram de tal modo impressionadas com a boa vontade e a abnegação dos dois irmãos e com o sucesso dos dois oficiais, que o presidente da Câmara Municipal e Agente Executivo Municipal, Coronel João Duarte Ferreira, forneceu-lhes um documento atestando a eficácia do método que empregaram para a cura de aproximadamente 3 dezenas de variolosos, totalmente condenados à morte se eles não houvessem passado por ali, inclusive um com varíola hemorrágica.

Os irmãos Capitão Joaquim e Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira, percorreram inúmeras cidades do interior do país assoladas pela doença, levando assistência, conforto e cura para centenas de enfermos.

Nem com a apresentação de todos esses resultados, contudo, a Diretoria de Saúde Pública do Rio de Janeiro, se dignou expedir autorização para que o remédio fosse colocado à venda conforme documenta o jornal "Gazeta de Noticias" de 15-12-1915, onde diz:



Um dos grandes do presidente do
Estado de Minas Gerais, senhor
de nome, Antero de Figueiredo, e outro,
poderoso, conhecido como o "Vieira".

Desde que a varíola se tornou uma
doença mortal, a humanidade tem
se esforçado para combatê-la. Em
Minas Gerais, a luta contra esta
doença foi sempre vigorosa. O
governo do Estado, sob a direção
do Sr. Antero de Figueiredo, sempre
se empenhou em combater a
varíola com todos os recursos
possíveis. A criação de hospitais
especializados para o tratamento
dos doentes, a distribuição de
vacinas e a adoção de medidas
de higiene pública foram algumas
das medidas tomadas. O Sr. Antero
de Figueiredo, com sua grande
autoridade e seu profundo conhecimento
da medicina, sempre se empenhou
em combater a varíola com
toda a eficiência possível. A
criação de hospitais especializados
para o tratamento dos doentes,
a distribuição de vacinas e a
adoção de medidas de higiene
pública foram algumas das
medidas tomadas. O Sr. Antero
de Figueiredo, com sua grande
autoridade e seu profundo
conhecimento da medicina, sempre
se empenhou em combater a
varíola com toda a eficiência
possível.

tados e agora, nestes últimos dias acaba de regressar da cidade de Cataguazes — Minas Gerais, — onde, em companhia de seu irmão, conseguiu o referido oficial, curar mais de 30 variolosos, dentre os quais um hemorrágico, conforme elogiosas referências da imprensa local, e documento firmado pelo Sr. Coronel João Duarte Ferreira, Presidente da Câmara e agente executivo municipal de Cataguazes.

Pois bem, até agora a Saúde Pública não deu despacho ao requerimento aludido, estando no propósito de ainda mandar proceder a outras experiências escusadas."

Além da mágoa de não ver o seu trabalho reconhecido pelo importante órgão público, porém, essa atitude dos responsáveis pela Diretoria pouco importou aos dois abnegados irmãos, eles continuaram utilizando todos os recursos de que dispunham para assistir aos menos protegidos. As viagens que fizeram enquanto a doença assolou o país são incontáveis, como incontáveis também foram os doentes que livraram da morte pela terrível epidemia. Jamais temeram o contágio, jamais permitiram que qualquer outra coisa se atravessasse em seu caminho e os impedissem de lutar contra o mal, jamais esmoreceram, assim como jamais voltaram a pedir apoio para o seu trabalho à qualquer outro órgão público.

Hoje, os biógrafos do Rev. Israel Vieira Ferreira são unânimes em acreditar e afirmar que o trabalho desenvolvido por ele e por seu irmão foi mais importante — para as massas mais pobres — que o prestado por alguns dos principais órgãos assistenciais dos serviços públicos. De uma coisa, ninguém tem a mínima dúvida: as centenas de enfermos que eles salvaram da morte, assim como seus familiares lhes dedicaram eterna gratidão. E a história — inexorável em seus registros — também lhes fez justiça.

Na foto ao lado vê-se no jornal "Gazeta de Notícias" de 15-12-1915, um dos muitos variolosos curados pelos dois abnegados irmãos e eminentes Cientistas: Tenente Coronel Israel Vieira Ferreira e Capitão Joaquim Vieira Ferreira.

10
C. S. C.
C. S. C.
C. S. C.

No Club Militar da Reserva

A solenidade de posse da primeira

Folha nº 25

nº 904/03

Mário Sérgio Horta

directoria



“O Jornal”, de 17 de maio de 1934

(Vê-se na foto do jornal “O Jornal” da esquerda para direita o 5.º sentado é o Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira, meu Pai).

Em 18 de julho de 1929, o Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira, foi eleito Presidente do Club Militar de Oficiais da Reserva do Exército como consta do jornal “Correio da Manhã”, de 20 de julho de 1929 e jornal “A Noite” de 24-6-1929 e outros jornais.

Em uma quinta-feira, dia 18 de julho de 1929, o enorme salão da sede do Grêmio Floriano Peixoto reveste-se de uma suntuosidade encantadora. Incontáveis famílias da nossa mais elevada sociedade, altas patentes de nossas Forças Armadas e cavaleiros de elevada posição social, preparam-se para a solenidade da posse da nova diretoria do Clube dos Oficiais da Reserva do Exército, vai ser empossado seu novo Presidente. O lugar de honra é dado ao Representante do Ministro da Guerra, junto de outras autoridades. A mesa da presidência dá um aspecto festivo e encantador ao ambiente, pois está recoberta de lindas flores cuidadosamente escolhidas. Nela estão altas patentes de nossas Forças Armadas, o Presidente recém eleito do Club Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira, a nova diretoria, o orador oficial do Club e demais autoridades presentes. Abre a grandiosa solenidade a belíssima preleção do diretor do C.P.O.R., discursou o orador oficial do Club dos Oficiais da Reserva do Exército, a seguir, debaixo de uma entusiástica e vibrante salva de palmas, levantou-se o Presidente eleito Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira que proferiu belíssimo improvisado que na ocasião foi taquigrafado e que aqui transcrevemos:

“Gentis patricias, prezados camaradas: — Pertencer às classes armadas de seu País é insigne honra conferida ao verdadeiro patriota. Quando, porém, ao cidadão é assinalado lugar de destaque nas luzidas fileiras dessas falanges onde a audácia e o heroísmo, empolgando a criatura, dão maior realce e brilho a seu cavalheirismo, como que a consciência de enormes responsabilidades, vai despertar em sua alma

Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SAPEIG



pp 12
Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/19

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército

Israel

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, vendo-se ao Centro, em pé, o Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira. (Foto doada a mim por meu Pai, com dedicatória para mim em autógrafo de meu Pai o Tenente Coronel Israel Vieira Ferreira).

Em sua ascensão na carreira militar o jovem Tenente Israel Vieira Ferreira, subiu à patente de Capitão, principalmente em razão de sua exemplar folha de serviço e do brilhantismo de seus estudos. A ascensão na carreira militar continuou no mesmo ano com sua promoção ao posto de Tenente-Coronel do Estado-Maior. Logo em seguida, foi designado Comandante do 21.º Batalhão de Infantaria, do qual passou ao Comando do 11.º Batalhão. No ano seguinte, foi agregado ao Comando Superior e um ano depois, foi Comandante do 10.º Batalhão de Infantaria.

Daí, o Tenente-Coronel do Exército Israel Vieira Ferreira exerceu várias outras funções militares até passar para a Reserva do Exército na elevada patente de Tenente-Coronel do Exército Brasileiro. Fez vários cursos de aperfeiçoamento para Oficiais do Exército.

Foi Diretor, Vice-presidente e Presidente do Clube de Oficiais da Reserva do Exército, fazendo parte de sua primeira diretoria no cargo de Vice-presidente.

Em 18 de junho de 1929 ao ser empossada a primeira diretoria do Club Militar de Oficiais da Reserva do Exército, o Tenente-Coronel Israel Vieira Ferreira foi eleito Vice-Presidente daquela entidade como consta d' "O Jornal" de 17 de maio de 1934 e outros jornais.

Folha nº 26

do processo nº 904/05

Mário Sérgio Horta

RF 101.086

VIAGEM À AMÉRICA DO NORTE

A primeira separação do jovem Israel Vieira Ferreira de seus entes mais próximos e queridos foi quando ele partiu no vapor Tenyson para os Estados Unidos da América do Norte a fim de prosseguir seus estudos no Mount-Hermon School, no Estado de Massachusetts, onde distinguiu-se pelo brilhantismo dos graus obtidos, o respeito de seus professores e a estima de seus colegas.

(O Pastor Dr. Luiz Vieira Ferreira, deixou escrito nos anais da Igreja Evangélica Brasileira sobre a viagem e a permanência do Doutor Israel Vieira Ferreira nos Estados Unidos da América do Norte.)



Mount-Hermon School, no Estado de Massachusetts, onde o Doutor Israel Vieira Ferreira prosseguiu seus estudos nos Estados Unidos da América do Norte.

fl 14
Tania M. S. Cost
Oficial de Gabinete
SME/G

LEI Nº 13.333, 15 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de Lei nº 469/2001, do Vereador Erasmo Dias - PPB)

Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de março de 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

Parágrafo único - Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 2º - A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em - consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III - obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Art. 3º - O "Dia do Patrono" será comemorado, anualmente, nas escolas denominadas com o nome de personalidades ilustres, nos termos desta lei, na data de seu nascimento, com a divulgação de sua vida e obra.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de abril de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ENY MARISA MAIA, Secretária Municipal de Educação

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal da Saúde

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GARCIA, Secretário Municipal de Cultura

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de abril de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 42.226, DE 26 DE JULHO DE 2002

Regulamenta a Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- II - que a proposta contenha justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

Parágrafo único - Só poderão ser homenageadas com seus nomes em próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possuam vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 3º - A indicação de denominação dos próprios municipais poderá ser de iniciativa dos órgãos da administração pública municipal, de institutos, entidades ou associações particulares de interesse social, bem como da Câmara Municipal.

Art. 4º - As indicações deverão ser acompanhadas de justificativa e biografia da personalidade homenageada, as quais serão analisadas por uma comissão.

§ 1º - Essa comissão será constituída pelos seguintes membros, indicados por meio de portaria da Prefeita:

- I - um representante da Secretaria do Governo Municipal;
- II - dois representantes do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;
- III - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - A comissão deverá, a seu critério, consultar entidades e associações interessadas no assunto sobre a pertinência dos pedidos de denominação.

§ 3º - A Divisão do Arquivo Histórico do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura manterá banco de dados de nomes a serem utilizados em denominações futuras de próprios municipais, para o qual receberá sugestões encaminhadas pelos membros da comissão mencionada nos parágrafos anteriores.

Art. 5º - A comissão analisará os pedidos de denominação, os quais serão formalizados por intermédio de decretos municipais.

Art. 6º - A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos, além daqueles arrolados no artigo 1º:

- I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;
- II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo;
- III - obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, mediante abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados por meio de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Art. 7º - O "Dia do Patrono" será comemorado, anualmente, nas escolas intituladas com o nome de personalidades ilustres conforme este decreto, na data de seu nascimento, com a divulgação de sua vida e obra.

Art. 8º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de julho de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

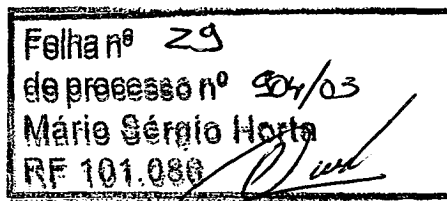
ENY MARISA MAIA, Secretária Municipal de Educação

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GARCIA, Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de julho de 2002.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Respondendo pelo Cargo de Secretário do Governo Municipal

15
Tania M. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA

SP

CIDADANIA SERVICOS SECRETARIAS

Negócios Jurídicos

PESQUISA DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

Pesquisa de Legislação Municipal

PORTARIA Nº 96 Ano: 2003 Secretaria: PREF

Voltar

Imprimir

fl 16
Teresa S. C.
Oficial de Gabinete
SAC-13

PORTARIA 96/03 - PREF

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

Folha nº 30
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Honra
RF 101.086

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão prevista no parágrafo 1º do art. 4º do Dec. 42.226, de 26.7.2002, visando a denominação de próprios municipais com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras.

II - Designar para constituí-la os seguintes servidores:

- Gabinete da Prefeita

JOSÉ ROCHA CUNHA

- Secretaria do Governo Municipal

ALEX ZANETTI GODOY

- Secretaria Municipal de Cultura - Departamento do Patrimônio Histórico

MAURÍLIO JOSÉ RIBEIRO

LUIS SOARES DE CAMARGO

- Secretaria Municipal de Educação

SANDRA GRECO DA FONSECA

GILBERTO GOMES DO PRADO JÚNIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

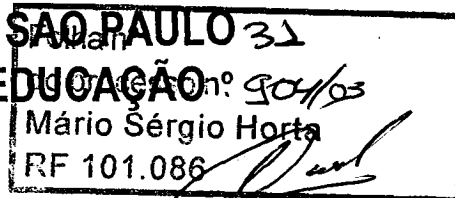
MARTA SUPPLY, Prefeita

Voltar

Imprimir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE



Folha de informação nº.....17

Do Memorando 140/04

em 27/05/2004

a)

Tamara M. S. Costa
Chefe de Gabinete
SME/G

Interessado: Coordenadoria de Educação – Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Denominação de Escola Pública Municipal

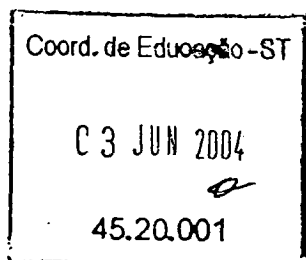
Coordenadoria de Educação
Subprefeitura Santa Tucuruvi

Senhor Coordenador,

Retorno o presente para atendimento nos termos da legislação vigente, que segue anexo, quais sejam:

- Lei nº 13.333, 15 de abril de 2002;
- Decreto nº 42.226, de 26 de julho de 2002.

Após, retorne à SME/G, para encaminhamento à comissão constituída pela portaria 96/03 – PREF.

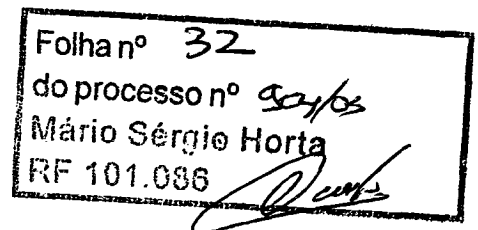


Em 27.05.2004.

Maria Angelita Moraes
Assistente Técnico II
SME-G



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBPREFEITURA SANTANA TUCURUVI
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO**



Folha de Informação nº18

Do ofício N° 140/04

São Paulo 04/06/2004

Assunto: Denominação de Escola Pública Municipal

Srª

Marta da Costa Vieira:

Encaminhamos o presente para ciência do contido na folha 17..

**Roselei Júlio Duarte
R.G. 17.770.487-1 R.F. 660.795.1.00
COORDENADOR
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - ST**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SANTANA/TUCURUVI.

Folha nº 33
Processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha de Informação nº 19

Do ofício nº 140 /04

São Paulo, 05 de julho de 2004

Assunto: Denominação de Escola Pública Municipal

Sr. Coordenador de Educação
Roselei Júlio Duarte

Encaminhamos em anexo a documentação solicitada conforme contido na folha 17.

1


Marta da Costa Vieira

Abaixo - Assinado

Folha nº 34
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Fl. 20
Dra. Maria C. de Silva
RG 27.728.268-8 - RF 695.713.7.00
COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Solicitação de um Projeto de Lei para
Denominação de Escola Pública municipal
de E.M.E.F. batimbi para E.M.E.F. "Doutor
Israel Vieira Ferreira".

Nome	RG
Alba dos Prazeres Santo	2768305-9
Vilhi R. Carmacho de Carvalho	12923744-9
Alzair Ribeiro de Moraes	9.010.995-8
Edina S. Baptista	11-253-415
Quaquean dos Santos Baptista	2.752-736-0
Leana Macielho Wianna	5.861.321
Antonette Macaluzo Menardi	3.850.019-50
Maria Alice Augusto	8.041.381-X
Elizabeth Vinícius Jaurio	34.40666-9
Nikolos de Moraes Stauderius	36.175.955-3
Philippe de Moraes Stauderius	36.175.955-9
Rigia Elizabeth de Carvalho de Souza	3.664.209-5
Marli Costa Ramos Scotralhe	9.928-196
Glice Torres de Oliveira	6973811-7
Carlo Eduardo A. de Aila	21.514.646-3
Neuza de Souza Junior	
Ana Lúcia Domitila Campos de Almeida	29.760.005-9
Isabel Coelho Mercado	8.709.856
Roseli Coelho Mercado	26.801.426
Israel Coelho Mercado	26.809.491
JOÃO ANTONIO ANTUNES DE NOVA	4.438.829-9
RUBEN JOSE DA SILVA	8858234-6
JOÃO TORRES DE OLIVEIRA	4.313.039-2
Ana Maria Moreira	20.211.632

Nome	RG
Marina dos d'Andrade	11.081565
Maime Pereira da Silva	8446.395
Francisco Barbosa da Costa	
Da Jaci Menes Quintino	3544.267-7
Alice Silva Belada	12-410-535
João João Minendiz	2117431
Cláudia M. Minendiz	7.651762-SP.
Debara Pomingo	17.053333
Miguel José Domingo	18.588.595
Nicanor Rodrigues Lepos	10.312.955-8
Francisco Antônio Pires	18213.554-8
Janara Rodrigues de Freitas	14.024.222
Sueli Rodrigues de F. Jacinto	15.967.526
Paulo g. Martins Sobrinho	41.148.635-4
Barbela Adriano Cardoso	7575.082
Rosa R. Moraes	5894.300
Lígia R. Sampaio	46.668.209-8
Adena Prado de Souza	1.288.637
Maria Isabel Prado	1.491.647
Valéria Lopes Silva	2.679.133
Priscilla J. de Santos	5.749.745
Mais Guidette	6.159.439.8
Maria de Oliveira Ribeiro	12.564.257.4
Sônia Regina Carmo de Oliveira	12.440.457-1
Suzia de Oliveira Machado Carmo	4.424.994-8
Fernando de Souza	35.463.619-4
Regaly de Azeite Sampaio	36.137.104-5
Daniel Martinho Manna	295979422
Felipe Martinho Manna	29597940-9
Marcos Martinho Manna	29597941-0
Israel do Amaral	2550999-8

Nome	
João Nunes	R.B. 3.150.762
Jonice Jones	105.306.199-1
Maria Travalhas	3.185.851
Elizabeth Pinares	
Abelton Paul et al. e Cia. Emporio	RG 9476.891-2
Jose Samacena e Cia	RG 5.596.378
Oswaldo Renato dos Santos	RG 27.526.270-1
Ester Sampaio Sousa	RG 6.639.925
Danius Pellegrini	RG 4.485.986
Paulo da Silva e Paulo	28.464.853-X
Suzana da Costa Lima	RG 5.138.1
ISRAEL GATHER MAYER	32.423.513-6
Luiz Antonio Abreu de Carvalho	4720601
MIGUEL dos Santos	8.040.917
Berenice A de Carvalho Souza	10.280.465-5
Abigail de Carvalho Lima	19.535.141
Isabel Cristina Abreu de Carvalho Santos	10.280.870-3
Suzana Antunes de Moura	1.745.384-7
PEDRO DA COSTA LIMA JR	8.195.463-3
Dania Ap. G. Souza	4.969.356.8
Kindida Torres de Oliveira	R.B. 3.302.68
Isabel Gomes de Carvalho	6.249.724
Daniel Francis dos Santos	12.527.680
Yara da Silva Feitor	26.228.492
Helga Monteiro de Freitas	14.82.412.23
Isabel Regina de Oliveira Costa	12.507.888-2
Episdio Antonio de Moraes	01465386029
Uma Mariana da Silva Vieira	RG 17.450.473.1
SUE P. PEREIRA	7.447.992
Ruth Carvalho de Lima	19.535.142-3
Amelia Sampaio Coelho	293.471-X
Cláudia Sampaio	RG: Eunice 32.550.2

NOME	RG
Judith Fries de Moraes	4177.165 ✓
Fri Luiz Magozo	3.574.450
Maria padalera Lopez da Silva	8.341.108
Isabel F. Gomes Basso	26.466 801-7
Miguel V. F. Prado	19.536.918
Danielle Bruner	41.930.948-0
Priscilla Aguiar Correia	6.280 743 SD.
Ana Maria de A. Souza Smanotto	21.435.008 sep/88
Norma Rodrigues	4653976-1
Florentina Lucietti	
Amiradabe V. Sampaio	
Lilda Pereira Lopez	5.456.495
Judith Lopez e Silva Santos	35.691.530-3
Vera Matos da Silva	20.616.671-0
Lucilia da Silva dos Santos	4.616.583
Paulo Roberto	1.364.597
Alivaldo Lopes Torres	2.535-365-8
Antônio Costa do Santos	2.516.043-6
Luiz Lopes Camacho	5.180.939
Alencar de Oliveira	
Elaine Maria Campos Fiano	24 200 604-2
Priscilla Santana Sampaio	43.690.010-5
Jose Luis de Paiva	3.799.128
Paulina de Paiva	3820.484
Alzira da Silva	1354.702
Elizabeth da C. Cordeiro	18 113 173.
Miguel Vieira Ferreira Lopes Barros	30317976-4
Daniel Martins	1.100 284-X
Maria Jp. de Almeida Paquessé	5.634 584
Alida B. Soares	5.436.863-7
Camille Oliveira Soares	W. 57 8583-2.
Maria da Silva de Almeida	11 840 612-7

NOME	
Jésus Ferreira Figueiredo	06943420-7
Fernanda Lopes Campaio	41.681.717-8
Miguel Carvalho dos Santos	33.091.072-3
Ana Barbosa da Costa Nunes	17.411.358
João Faustino da Silva Neto	10.150.864
Fátima Cristina Romano	13.567.716
Eugênia Marques de Oliveira	2.576.725
LAERTE SANCHES DA SILVA	13.304.663
Dira Campos Andrade	18.920.330-4
Romilda Gomes do Nascimento	9.135.529.1
João Magalhães	6.462.277-0
Neide Ferraz	2359427-5
ISRAEL S. MONTEIRO	8.505.056
Isaias Martins	Rg 665059
Orla Maria Gattermayer	5.825.632
Caia de Araújo Cruz	22.937.473-6
Eliza Marques Coelho	2.500.903-5
Isabel Marques Coelho	5.203.002
Genécia F. da Silva	8.363.986-X
Dynthia Faustino Lima	30.157.677-4
Judete do Prado	16.751.839
Famila Santos do Rio	36.677.881-6
Vitor Manoel Junior	19809637.9
Angelica Moreira de Oliveira Seraphim	15.103.300-6
Romilda de Almeida Prado	1.549.469
Lúcia Rodrigues da Silva Prado	RG. 6995527-X
Helanda de Paula da Cruz	B.G. 2.214.265-6
José Jorge da Cruz	RG 35.121.974-1
Valéria da Cruz	RG. 7.979.093
Yteus de Quintino	RG 12440282
Vera Lucia Falcao Quintino	28801197-5
Daniela Marques Manoel	

NOME	RG
Wilton Rocha Novaes	15.445.823
Karen Oliveira Novaes	412.408
Robenito Rocha Alves	RG 11.028.846
Isabel Rocha Sella	RG 22.423.55
Ana Paula Gattomayer	30132488-8
Regina Maria Chaves	23.624.444
Valolino Hugo Tamyris	11.157.682-9
Israel Domingos	18.588.597
Dilson Sando da Silva	17.984.698-2
Alexandre Viana Pereira	19.610.738
Roberto Torres Vaver	16.183.236
Israel Mascarenhas	25.946.387-5
Marleide J. S. R. Oliveira	9.621.555-0
Karla da Costa Piana	2.823.044

Folha nº 37
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

123
Diva Maria E. da Sil
RG 27.728.266-8 - RF 695.7
ATE-COORD. DE EDUCAÇÃO

Nome

RG

Izolina Rodrigues de Azevedo 515.137-5

Ana Paula Pellegrini Silva Gato 17.237.323-2
Israel Domingos Coria 5014860

Maria de Lourdes Novais Vieira Ferreira Prado 15.469.568

João Viçente Ferreira Prado RG nº 99.655.94-9

Daniel de Faria da Silva RG 6.461.839

Fabiana Lopes Gampaio RG 0816.832.8-34

Cecília Gomes de Carvalho RG 28.158.867-3

Martha Vimentel Gomes Bulcão RG 15.680.820

Esther Moreira de Oliveira Seraphim RG 17.726.46-5

Dra. Mary Vieira Ferreira Prado RG 3096.792-2

Celeste Gomes Figueiredo RG 18.940.148-5

Ana Mary Vieira Ferreira Prado RG 17.173.472-5

Myrian de Carvalho Moura RG 44.249.703-9

Karina Vieira Ferreira Prado Malagrança RG 33.718.659-5

Josias Oliveira Cortez RG 16.634.637

Diego Pellegrini Tóledo RG 33.964.518-9

Athayde Moreira RG 22.10.849

Fernando Lopes Sampaio RG 41.682.526-6

Guarati Monteiro de Lima RG 13.568.758-5

João Batista de Lima RG 13.699.492-1

Israel Lucinda Moreira RG 15.650.893

Suellen Natália Novais Ducca RG 35.995.940-8

Melina Campos Silva RG 34.308.936-1

John Fares Saba 1.750.453-3

Priscilla de Souza Junior RG 56.958.90

Priscilla Elaine de F. Firmo Leporiano RG 43.727.914-5

Israel de Souza Lima Respassado RG 47.619.482-9

Gustavo Gusile
Paulo Henrique Campos Leiteiro 18.915.389-3

MILTON TRAVASSOS (Jarama) 2.281.2623

NOME	RG
Wigail Barbosa dal. Numer	17.777.299-2
Elizabeth de Costa Pinna	
FRANCISCO GABRIEL JUNIOR	8.135.153
Deborah Romero Corêa	27.978.011-4
Tatiana Romero Corêa	27.978.009-6
Tamessa Immanuel	28039395-7
Daniel Barbosa do Carmo	
Luciana de Lima Vasconcelos	44.453.321-7
Alexandre Francisco de Vasconcelos	44.453.320
Alexandra de Souza Jalqueiro	25946385-1
Saio Maico Mascarenhas de Souza	15/42/93
João José de Souza	3234088
ISRAEL de LIMA Jorge	9782708
ABIGAIL V.F. LOPES GOMES	8564518
Elizabeth G. G. Rodrigues	25319312-6
Osobete Pinheiro Martins	16158362-1
ATHAYDE MOREIRA JUNIOR	22.339.850-0
Lucia de Souza Jorge	9.036.429
Elizabeth de Lima Jorge	RG 3574015
Leonor Forti de Oliveira	RG 8690993
Valdineu Fiel de Oliveira	RG 11019678
Altamir de Oliveira	RG 2.910.142
Isabel Sarah Elias	R. 6-3.108.748
Priscilla Monteiro da Silva Souza	RG 326827-1
Beatriz Pinheiro Brito	43621057-5
Leizyran Pinheiro	17.479.371-6
Aline da Silva Amâncio	29.792.592-1
Ana Maria dos Santos	18433822
Luciana de Souza	1.182.717-1
Andressa de Souza	24.739.722-2
Adriana Eugênia de Damasco	5.330.358
Luciana S. de Lima	8.066.180-4

Abaixo - Assinado

Folha nº 38
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

24
D.ª Maria E. da Silva
RG 27.728.268-8 - RF 895.713.7-00
CARE COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Solicitação de um Projeto - de Lei para
Denominação de Escola Pública Municipal
de E.M.EF. Catumê para E.M.EF. "Doutor
Francisco Vieira Ferreira".

Nome	R.G.
MAURO JOSÉ DA SILVA	RG-6-488562-8
Israel Vieira compo	RG-16-120708
et ferns. Inac. Ram	RG-14-686.901
Jorge Luis Campos de Oliveira	RG-12755957-7
Escampos	RG-16-120708
Angela J. Silva	RF-13.084.195
Thaís Ferreira do Souza Junior	RG-5-740.5289
Agnes Ferreira de Souza	RG-42.404.676-
Joana Helena Rodrigues	RG-106.308.496-4-ssr
Letícia C. de Oliveira	RG-9.694.231
Miguel Sanchez	RG-3067-705-1
Maria Da Luz Ferreira	RG-9801.310-3
João Francisco Ferreira Ribeiro	RG-15-776212
Isabel M. Fereira de Souza	RG-11-917 435-2
Mabel Ferreira da Silva	RG-32.496.688-8
Daniela Ferreira da Silva	RG-42.404.443-2
Abirag Ferreira de Souza	RG-40.439.285-4
Helena Rogêdo dos Santos Silva	RF-9063.411-1
Ronaldo Santo de Ido	RG-27.276.48-8.
Jose Batista dos Santos	RG-10.761-192-2
Eli Santos da Silva	RF-11157.962
Alcides de Paulo Ramos da Silva	RG-14.683.567-0
Iranô Ferreira do Almo.	RG-48.263.898-9

Nome	RG
Maxeio Ramos da Silva	35.192.868-6
Miracy Joao Guilherme	8.542.880-2
Ariz Gledim	45.205.233-5
Ruera dos Santos Silva	44.253.862-5
Ester de Paula Ramos	19.880.842-2
Jna Paula Ramos da Silva	45.136.077-1
Substiana de paula Ramos	19.184.203
Janessa dos Santos	43.782.613-2
Caria Jose Silva	8.663.961-4
Wagner Guedes M. de Aquino	34.103.908-1
Jaime Pereira da Silva	30.384.432-2
Edilson Dilechunio	2760/502-2
Suellen Trina Campos	42.249.211-1
Paulo Matias	23.546.071-0
Juliana Jean P. Rodrigues	11.392521
Luciana Oliveira Guimarães	35362409-3
Andressa de Oliveira Guimarães	35362410-x
Maric S. Matta	10971113-
Emelita R. Ballerina	11.130.103

NOME

Folha nº 39
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

RG,

29.355-802

35.941.218

7-505-694

34.059.959-5

9.543562-1.

30799443-0

21.514.645-1

18.352.340

3.403.695

35.118.128-3 ✓

5.725.594

3.761.304

22.051.183-4

5.917.260-5

30.203.226-5.

11.572.917-3

22.609.600-2

7908263

13728878

6565481- ✓

8195782.

2657026

18.123148-7

11499-817

RG, 29.355-802
35.941.218
7-505-694
34.059.959-5
9.543562-1.
30799443-0
21.514.645-1
18.352.340
3.403.695
35.118.128-3 ✓
5.725.594
3.761.304
22.051.183-4
5.917.260-5
30.203.226-5.
11.572.917-3
22.609.600-2
7908263
13728878
6565481- ✓
8195782.
2657026
18.123148-7
11499-817

ernando Magosso Lopes

ernando J. M de Oliveira

Elamir de Oliveira Junior

edriago Ferrari Pedre

edite Gomes de Oliveira

Juliane Fomes de Oliveira

Disabete Sanchez do Monte Oliveira

leia S. Zeboral Tronassos

mélia Augusto Tronassos

Mariana Paola Monteiros Ferrari

Marica Monteiros Ferrari

marcio Pomingos Martins Ferrari

marcel Gomes Goncalves

marco Goncalves

marquetti W. S. de novais

MILSON VIEIRA FERREIRA LDES

João Sampaio Rodrigues

João Rod. L. G. de Oliveira

João FRANCA DE ALMEIDA

Josabete Franca L. G. de Oliveira

Pedro Goncalves e Bortins

ester goncalves de carpe

faci Franco Sampaio

Francisco R. L. de

NOME

Lilian de Almeida Gomes
ma de Sousa Gomes Guilhot
Dulce Barbosa Campos dos Santos
ANTERO GREGO NETO

RS.

105305899-0.

11.488.166-2

30.554.848-7

11.686.484-9 - SIA/SP ✓

Alvares - Assinatura

Folha nº 40
do processo nº 304/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

25
RECEBUEMOS
R\$ 228.288,80 - RF 686.713.3.00
ATE-COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Solicitação de um projeto de lei para
Denominação de Escola Pública Municipal
de EMEF batumbi para E.M.E.F. Doutor
Israel Vieira Ferreira.

nome	RG
Oswaldo Forte	12.13.8 016-6.
Isabel Jones Jettmar	4.992. 298-8
Adriano Rocha de Souza	24740.082-8
Antonio Malias	6.636.593-4
Pedro Alberto Villari de Almeida	12.694.577-9
Eurydes Maria Gomes	
Guilherme Berbel Rodrigues	9.215.173-5
Maria Isabel Rodrigues Galvão	21.420.129-6
Elizabeth Pinheiro Rodrigues	Evo 5.653.930
Elizabeth Jose de Souza	RG 57225333
Alfredo Rodrigues Evo	9.937.626
FORTES FRES RAVELAR	11193594
Esther Lúcia Gomes Barro	4.998.987
Musari Barro	4.999 108
Isabel Forte Martins	14.612.606
Isabel Forte Martins	37 704 585-9
Isabel Forte Martins	5.917260-5
Isabel Forte Martins	
Elisabete Bento dos Santos	
Nilza Nobais Di Celis	12.214703
Israel Chiconelli Gomes	19.897.700-1
Esther Forte	14.612.605-1
Sydia Forte	11-542835
Deborah Forte Marciano	43791008-8
Augusto de Castro	R.G. 5.695.563
Elizabeth Rocha de Souza	RG 12.133.785.

Nome

RG

Paulo Francisco dos Santos

RG. 4.949.529-X

Luanda Anselmo Lino

RG. 23.886.272-0

Olga Baplini

RG. 2918.059

Sandra Rosa de Lencastre Duarte

RG-04587287-6

João Paulo de Almeida

RG. 6.407.122-4

Carlos Francisco de Rocha

RG. 28.364.825-9

Marcelo Roberto Schwan

RG. 20.110.392-8

Leontina Pereira de Carmo

RG. 10334-869-4

Solange Belati Nogueira

RS 12.559.602

Elizabeth Rodrigues

RG. 24374932-6

Marcelo Brito de Silva

RG. 22.428.401-1

Angela Camacho M. Ivesa Rodrigues

RG. 21.636.285-4

Alberto Rocha Coelho

RG(PM) 63.593-6

Ginezia Farias

Tatiane Rodrigues O. de Souza

RG: 32.632.490-2

Fábio Gomes de Oliveira

RG. 41.805553-1

Ottília Bellini Lintea

RG. 15.215.824-8

Antônia F. N. Gonçalves

RG. 16.457.270-3

Isabel F. Gonçalves

SAMUEL VIEIRA

RG. 4848962

Sra. Jair de Paula

RG. 2445044

Francisco de Paula Rocha

RG. 29.333.144-7

Shelida Lina e Silva

RG. 43.550.726-6

Manoel Alves da Rocha

RG 2.849.139

Neusa Ima Sarah Geraldo

RG. 11.814.928

Erica de Paula Orinale

RG. 27351690-5

Salviana Pereira da Silva

RG. 32.113.307-5

Somene Oliveira da Silva

RG. 27.698.707-X

Claudia Regina Bunn

RG. 20.487.946-2

Rafael Nicolau Neto

RG. 6.978.698

Sandra Savorato Martins

Rg. 2.788.259-7

Folha nº 44
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

R. 24
Diva Martins
162.728.268-8 RF 695.713.700
ATL COORD. DE EDUCAÇÃO-ST

Nome	RG
Israel Nicolau	06.196.952-7
João Afonso do Paulo	7840584-1
Estela Francisco de Paula Rodrigues	26597451
Gilson Roberto Rodrigues	21403301
Elisiana de Paula	13394036-2
CARLO MARLINS TALWICO	30.643.430-1
Sernando Martins	4.227.905
Daniel Nicolau Ramos	9.928.198
Marcelo C. Ramos	2.007.370
Elvira Barbosa de Silva	15.710.869
Maria de Campa Vieira	6.501.676
Júlia S. da Silva Rocha	36200034
Rose Nicolau Brito	19.529.367
MARCELO VAZE	19.510.919
Domènique Nicolau Brito	25796796-5
João Covelliro de Lima	5-482.179-4
Hilda Pereira Lopes	5.456.195
Luiz de Costa Raul	4.617-988
Jose Benedito Rodrigues	
Adalaine Rodrigues Ramos	2.431.717
Osme Renato Netto	1421307
Curcio Marques de Oliveira	1500154-S.P.
Yolanda Campos Rodrigues	10793648
Silene D. de Tanomello	19284010-1
Maria Helena Nicolau de Brito	16263812
Virgínia de Souza Bequerio de Jesus	21.440.880
Marcos de Fátima C. Rodrigues Ramos	8.781.604
Meyda Marques de Oliveira	8.829.951-X
Elaine B. Durin e Silva	14.044.902-4
ISABEL FARAH NICOLAU	304867354
Ramiro de Vazconcelos	41539713-3

Nome	RG
Abraão Geraldo de Souza	
Bruna de Paula Gomes	41.037.540-8
Orlando Ramos Geraldo da Sousa	5595.138
Reinaldo S. Lodo de Silva	15.8400.711-8
Ofélia Dias de Sales	
Elvazete Vieira	9.567.712
Maria Aparecida R. Vieira	914-200
Angela G. de Souza	42852.716-2
Marta Vieira	9511.238
Marcia Monteiros Feraui	5.725.594
Maria Aparecida Geraldo Greco	11.383.245-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBPREFEITURA SANTANA TUCURUVI
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

Folha nº 42
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha de informação nº 28

[Signature]
Dira Maria C. de Silva
RG 27.728.266-8 - RF 695.713.7.60
ATE. COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Do Ofício nº 140/04

Interessado: Srª Marta da Costa Vieira

Assunto: Denominação de Escola Pública Municipal

À

Exmª Srª :

Maria Aparecida Perez

Secretária Municipal de Educação

Vimos através do presente encaminhar a solicitação conforme contida na folha 17.

Atenciosamente

[Signature]
Roseli Júlio Duarte
R.G. 17.770.467-1 R.F. 695.795.1.00
COORDENADOR
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - ST



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha nº 43
do processo nº 304/03
Assessoria de Planejamento Horta
RF 101.056

Folha de informação nº 29

Do ofício 140/04

~~De Memorando 14/04~~

em 16/08/2004 a)

Tania S. S. Costa
Tania S. S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

Interessado: Coordenadoria de Educação – Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Assunto: Denominação de Escola Municipal

Coordenadoria de Educação
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

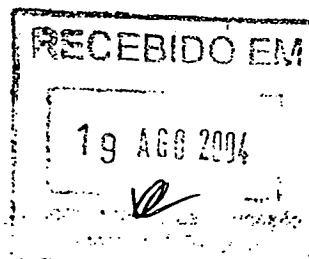
Senhora Coordenadora,

Retorno o presente para atendimento nos termos da legislação vigente, acostada às fls. 14 e 15.

Tendo em vista que o abaixo assinado, juntado às fls. 20 a 27, não atende ao item III do Artigo 1º da Lei 13.333 e item III do Artigo 6º do decreto 42.226, em sua totalidade, solicito análise e manifestação do Conselho da Escola, da Unidade Escolar em questão.

Em 16.08.2004.

Maria Angelita Moraes
MARIA ANGELITA MORAIS
Assistente Técnico II
SME-G





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SANTANA/TUCURUVI

Folha nº 44
do processo nº 904/03

Mário Sérgio Horta

11/10/03

Folha de Informação nº 30

Do ofício nº 140 /04

São Paulo, 19 de Outubro de 2004

Div. de Reg. e Arq. ST
R.G. 17.779.487-1 - R.F. 660.795.1.00
ATE-COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Interessado: Coordenadoria de Educação Santana/ Tucuruvi
Assunto: Denominação de Escola Municipal

A

Exmaª Sra

Maria Aparecida Perez

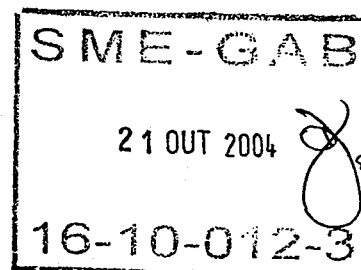
Secretária Municipal de Educação

Visto que a Escola Municipal de Educação Fundamental está em construção e portanto não há Conselho de Escola constituído, retornamos o presente atendendo ao item III do Artigo 1º da Lei 13.333 e item III do Artigo 6º do Decreto 42.226 em sua totalidade.

Em 20.10.04

Atenciosamente,

Roselei Julio Duarte
R.G. 17.779.487-1 R.F. 660.795.1.00
COORDENADOR
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - ST



Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

H. 13
Div. de Mat. e C. da Silva
RG 27.728.288-8 - RF 695.113.7.00
ME-COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Isabel Cristina G. C. Santos	Isabel GAC Santos	19.280870-3	Av. Celso Garcia nº 673 apto 85 - Belenzinho
Miguel de S. Santos	Miguel de S. Santos	8 040 917	Av. Celso Garcia 673 - apto 85 - Be
Isabel C. dos Santos	Isabel C. dos Santos	23.091.071-3	Av. Celso Garcia 673 - apto 85 - Be
Miguel Carvalho Santos	Miguel Carvalho Santos	33 091 070-3	Av. Celso Garcia 673
Vanda Maria Castro	Vanda Maria Castro	14.026.217-9	R. Belo Horizonte nº 114 Brás
Angelina Faleiros	Angelina Faleiros	8.575.759	R. Resário Alvim, 73. Belenzinho
Roberta Dumetti Monteiro	Roberta Dumetti Monteiro	18 348 288	R. Baccinas, 244 - Mooca
Gina C. Albuquerque Gammon	Gina C. Albuquerque Gammon	6.692.617	R. Rodrigues dos Santos, 329 c/3 - Brás
Rosa Palacios Serra	Rosa Palacios Serra	4.964 564	R. Ypanema 338
Denise Guastafeno	Denise Guastafeno	17.041.821	Rua Mariano de Souza, 669 apto 52-B.
Irani Santos do Rosário	Irani Santos do Rosário	14.591.371	Av. Celso Garcia, 1019 - Belém
Angelina U. O. Barboza	Angelina U. O. Barboza	6.624.114	R. Julio Cesar da Silva, 33 Belenzinho
Sora Regia Pilla	Sora Regia Pilla	02.31-465-X	R. Pereira nº 207 Mooca
Julide da S. Pabio	Julide da S. Pabio	9.011.795	Av. Celso Garcia nº 673 nº 83
Maria de Souza	Maria de Souza	2.115.957-5	Av. Celso Garcia nº 673 apto 84
Edna Oliveira Genua	Edna Oliveira Genua	6.363.892	Av. Celso Garcia nº 673 apto 55 - Belenzinho
Vera Lucia O. Ferreira	Vera Lucia O. Ferreira	14.895.874-6	Av. Celso Garcia, 673 apto 42 Belenzinho
Israel Silva	Israel Silva	13 440 730	Av. Celso Garcia 673 apto 42 Belenzinho
Jose Aparecido Silva	Jose Aparecido Silva	11.280 610	R. Carlos Botelho, 21 - Brás
Benedicta Maria Santos	Benedicta Maria Santos	6.458-621	R. Senador Moraes de Barros nº 41 - Brás
Jose Raimundo Silva	Jose Raimundo Silva	24.011-074-3	R. Senador Moraes de Barros 41 - Brás

Folha nº 45
do processo nº
Mário Sérgio Norta
RF 101.086
9/10/83

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

11.32
Dilva Maria de S. Silva
RG 1.128.268-8 - RF 895.713.100-
XFE COORD. DE EDUCAÇÃO- ST

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Digia E. C. de Sousa	[Assinatura]	3.664.209-5	Rua Belém - 306 - apto - 22 - Belém
Miriane de C. Moura	[Assinatura]	44.249.703-9	Rua Belém, 306 - apto: 22 - Belém
2016 TAUÍLO ANTUNES DE MOURA	[Assinatura]	4.438.829-9	RUA BELÉM, 306 - APTO - 22
Maria Angelica Andrade	[Assinatura]	34.956.472.3	Rua da Clementina 41 Belém
José Damasceno Sabrinha	[Assinatura]	5.596.378	Rua Rio Bonito - 45 - Belém
Ana Loustina Santem	[Assinatura]	33.543.876-3	Rua Julio Cesar da Silva nº 262 Belém
Bela. Bitercourt	[Assinatura]	26.370.807-8	R. Eng. Muniz de Aragão 102 - Belém
Luzinete Fructuosa	[Assinatura]	25.605.638-3	Av. Celso Garcia 558 Belém
Francineide Bednel Felipe	[Assinatura]	28.433.567-8	R. Jon. Carlos Guimarães nº 90 Belém
BRUNO ALVES BARBOZA	[Assinatura]	42.541.902-02	R. Catumbi nº 78 Belém
ORLINDA ALVES DOS SANTOS	[Assinatura]	3.446.309-4	R. Catumbi nº 78 Belém
Ilseir L. Costa	[Assinatura]	27.799.824-8	R. D. usquidino do Anjo nº 109 Belém
Neusa Duarte Alves	[Assinatura]	20.511.243	R. Nicolai Barreto nº 135 Belém
Ligia de Jesus Lima	[Assinatura]	28.317.593-2	Av. Celso Garcia 673 Apto 53.
Monalisa Ferreira Lima	[Assinatura]	28.316.909-6	Av. Celso Garcia nº 673 Apto 62.
monique ferreira lima	[Assinatura]	28.316.910-2	Av. Celso Garcia nº 673 Apto 62
Joelia Ferreira Lima	[Assinatura]	18.601.684	Av. Celso Garcia nº 673 Apto: 62
Luís Carlos Ferreira Lima	[Assinatura]	28.316.908-4	Av. Celso Garcia nº 673 Apto: 62
Mrs. de Lourdes Gomes	[Assinatura]	28.317.588-6	Av. Celso Garcia 673 AP 65
Adriano Rocha de Souza	[Assinatura]	24.740.082-8	Av. Celso Garcia, 673 AP 61 Belenzinho.

46
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horst
RF 101.086

fl. 33

Assinatura
Mário Sérgio
RG 128.268-8 - RF 895.713.7.00
ATE COORD. DE EDUCAÇÃO

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo, no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Cláudio F. Paes		3.417.785	R. Catumbi, 950
Raquel Better		4.711.204	R. Catumbi 950 conj 2 apto. 1
Marcelo Elizabete		6193048	R. 21 de Abril Belenzinho
Elizabete Sebastião		6193066	R. 21 de Abril Belenzinho
Joana Elia Barrozodassilva		6693-7044	R. Everson 121 Belenzinho
Salvadora P. das Neves		50.474.11.9-3	R. Nelson Cruz nº 15 Belenzinho
Josefa Moraes de Jesus		21.348.671	R. Celso Garcia nº 787 Belenzinho
Almeida Paulino Rosa		19.331.042	R. Nelson Cruz nº 25 Belenzinho
Maria da Glória Figueiredo		W 2423 F. 7-2	R. José Kauer 100 Belenzinho
Maria Rocha da Santos		23.189.095-3	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Elma Sirpa Lima		V 342791-V	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Cristiane das S. C.		90.069 878-3	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Reino Xavier		4.581 681-5	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Adolfo Costa		597 22.79	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Jesus dos Mamon		4257847-2	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Sra. Otton Teun		4.418.957	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Edna		3.661.217-0	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Angela Maria		287 4899-9	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Edna Molina		17.658, 199-X	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Arnaldo Molina Filho		3.181.683-4	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.
Waldinélia de J. Moreira		16.856.991-7	R. Vitor Eug 579- apt 11 - B. Lagoa - 02.

Folha nº 47
do processo nº 504/3
Mário Sérgio
RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo, no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº nº 20- Bairro Belenzinho.

RP. 34
 D. M. M. Silva
 RG 17.128.288-3 - RF 85.113.100
 ATE-COORD. DE EDUCAÇÃO-SP

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
CARMO DONIZETI DE CASTRO		18073210-9	AV: CELSO GARCIA 1749 - BELENZINHO
MARCOA GUTIERREZ MAMANI		Y261602-F	RUA ARTUR MOTA Nº 223 BELENZINHO
MARCIONE SOUSA FERREIRA		38044608-6	AV: Casa Garcia 1980 Belenzinho
Carmela M de Borta		49.174.467-8 3477337	AV: Casa Garcia 1980 Belenzinho Rua Belém 320
Divane de Lili		32.819-210-5	Av. Guilherme Cotinier
Jacqueline Freitas do Silva		30.659.590-4	R. Vilcondes de Paracouba Nº 2565 Apt 14 Belém
Juliana n. R. da Silva		40.368.833-0	R. Nicolau Barreto nº 130
Rosa maria da Silva		22.387.338-7	R. Nelson Cruz nº 65 Belém
Maria Aparecida da Silva		3.782.631-1	R. Ricardo Cipichia 334 Belém
Abigail Tomasa Buena		8.216.752	Rua Belém nº 429 Belenzinho
Claudianora do Vassanto		08114967-08	Rua Cesario Amor nº 614
Leane de Oliveira Alves		13099637-89	Rua Julio de Castilho nº 67 Belém
Bernardo P. Simplicio		09632032-68	Av. Celso Garcia 1980 Belém Casa 2
Carmelita S. Pereira		3427.342	Av. Celso Garcia 1980 Belém Casa 3
Márcia Belo da Silva		35943842-8	Rua Martin Afonso 83 Belém
Cam Ap. da Silva		17.160.655	Rua Genesio Dias 132
Sergio Pereira Simplicio		12128412-39	Av. Celso Garcia 1980 Belém
Francisco Diego Sousa Ferreira		34.653549-0	Av. Celso Garcia 1980 Belém
Mauri de Sousa		14.62.98.34	Av. Celso Garcia 1980 Belém
Vanessa Mazzetta da Borta Nogueira		28562373	Rua Belém 122

RF 101.086
 Mário Sérgio Horta
 do processo nº 904/03
 41

H. 35/
 D. Maria C. B. Silva
 RG 27.728.288-8 - RF 883.713.7-00
 ATE-COORD. DE EDUCAÇÃO-SP

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Antonio Augusto Pereira	[Assinatura]	369328-4	Rua Capuru 89 apto 31 Belenzinho
Antônio Gonçalves Alcarpe	[Assinatura]	2.657.026-3	Rua Capuru 89 apto 31 Belenzinho
Cherise Reis	[Assinatura]	6942.048	Rua Hermínio Pinto nº 216 Belén
Maria Inês de D'Amico	[Assinatura]		Rua Coronel Albino Bairão 321
Boschini Centurini	[Assinatura]	10.657.358	Casa 4- Belenzinho - SP.
Tamir Bastina M. Alves	[Assinatura]	20437.739-1	Hermínio Pinto nº 214 Belén
Renato José Alberti	[Assinatura]	16.604.673	Capuru, 89 apto 33 - Belenzinho
João Fox Dommandy Jorin	[Assinatura]	7987241	Capuru, 89 - apto 33 - Belenzinho
Vera Lúcia Schuch	[Assinatura]		Capuru 89 Apt 38. Belenzinho 03057000
MOEJSEON Crivellari	[Assinatura]	33.726.958-0	IRADAMP. 436. cep. 03164 200
João Carlos N. Smith	[Assinatura]	5511810	RUA CAJURU 89 AP. 01
Arquimides L. J. J. J.	[Assinatura]	30-407.537-2	PICASSUM Nº 89 AP. 111
Vera Lúcia da Silva	[Assinatura]	11.144.069-1	R. Capuru nº 89, apto 85.
Maria de S. S. S.	[Assinatura]	11.062.046-2	R. Capuru 89 apto 37
VICTOR G. G. G.	[Assinatura]	26.945.878	R. Capuru 89 apto 23 cep. 03654-00
NORMAN A. OLIVEIRA	[Assinatura]	4.108.455	R. CAJURU, 89. Apto 22
Lucy Karoline Fontaine	[Assinatura]	43.503.696-8	R. Capuru, 89 apto 13
Neusa R. Calisto	[Assinatura]	9.648.290-4	R. Capuru 89 apto 82
M. A. P. P.	[Assinatura]	14.707.034X	R CAJURU 89
ANDRÉIA R. R. R.	[Assinatura]	16185193	Cammino Lagoa nº 190

49
 do processo nº 904/03
 Mário Sérgio Horta
 RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

H-36
 Maria Silva
 RG 7.128.288-3 - RF 695-713.1.00
 ATE-COORD. DE EDUCACAO

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Jonilda dos Santos	[Assinatura]	08013458 04	Rua Passos 249 Apto 8.3 Bloco A Belém
Lucilene de das G. Santos	[Assinatura]		Rua Passos 245 Belém
Maria Silvana Silva	[Assinatura]	37.943.716-9	Av. Celso Garcia 563
Maria Aparecida dos Santos	[Assinatura]	34.579.926-4	Rua Catumbi nº 199
Maria Aparecida dos Santos	[Assinatura]	2883121	Rua Cesario Alvim nº 84
Sônia Silvio	[Assinatura]	19855473	Av. Celso Garcia 275
Alexandre de S. Castro	[Assinatura]	23.069.198-5	Av. Celso Garcia 225
Marael G. Rezende	[Assinatura]	5084912	Rua Martin Afonso 68
Dereza ap. Cirilo	[Assinatura]	11.801.790-1	Rua Martin Afonso 83
Solange Maria Simplicio	[Assinatura]	36.903.860-2	Av. Celso Garcia nº 1948
Alcega J. Rodrigues Nunes	[Assinatura]	4.398.827-1	R. Catumbi nº 79 Belém
Priscilla P. de Silva	[Assinatura]		Av. Celso Garcia 3244
Francisca Irismar	[Assinatura]	99099115952	R. Dr. João Farias nº 57 Belenzinho
Sônia M. S. Silva	[Assinatura]		R. Nelson Cruz 14- Belém A Funder
Angela Lamas e Borquilha	[Assinatura]	6101867	Rua Coimbra 107
Lucivania F. Ferreira	[Assinatura]	23.210.062-2	Rua Catumbi nº 240
Lucimé de M. Silva	[Assinatura]	26.544.671-5	Av. Celso Garcia 3742 e/8-Tatuapé
Magda Aparecida	[Assinatura]	22.150918-5	R. H. Isidoro nº 600 Brás
Silvia Chino Arumi	[Assinatura]	2665759	Cajuru 501
Silvana L. A. A. Vergara	[Assinatura]	9.018.762	Rua Caruquena nº 2
GILMAR SANTOS NASCIMENTO	[Assinatura]	11818 438	Av. Leão Garcia 2047 Belém

Folha nº 50
 do processo nº 904/03
 Mário Sérgio Hora
 RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

fl. 37
 20/10/03
 RFB 101.088-8 - RFB 101.088-8
 ATE - COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Margarida do Santos	Margarida	33.604.463-0	R. Nelson Cruz nº 3 Vila 3 - Belém
Nancy Maria da Silva	Nancy	64.352.52	Urbaldino Amador - 282 - Belém
Cirila Aparecida Pereira	Cirila	36.068.178-0	Rua Vieira Martins, 76 Brás
Antonio Augusto Liles	Antonio	22.327.409-4	Belto Garcia 1494
Elaine C. Pedro Silva	Elaine	23.255.653-9	Belto Garcia 1494
Maria de Lourdes Saito	Maria	33.380.411-9	Av. Gera Garcia 819
Patricia Maria de Souza	Patricia	6.984.574	R. Nelson Cruz - 17 - Belém
Dyanele D. Fonseca	Dyanele	2.174.114	R. Gonçalves Dias - 117 - Belém
Wagner F. Mendes	Wagner	2.072.364	R. Orla da Moura Moura 205. A
Alaide Magalhães Marques	Alaide	242533-E	R. Gonçalves Dias nº 69
Angela Cordeiro Esquivel	Angela	6101867	Rua Coimbra 107
Patricia de Fátima Muniz	Patricia	23.682.626-8	R. Waldemar da Silva 204 Belenzinho
Lucia Campos	Lucia	201.328514809	Rua Pernambuco Belém 238
Carla Maria da Silva	Carla	36.915.012-0	R. Belizário de Souza 51 Belém
Mylene Santos Pedron	Mylene	27.258.272-4	R. Fúria de Castello nº 1016 Belém
Maria de Souza	Maria	7.15957-5	R. Cezar Garcia 673 n. 265 Belém
Almir M. Blute	Almir	5.078.892-5	Rua Nelson Cruz nº 3 Belém
Marcelo de Souza	Marcelo	30.741.668-9	Rua Staperacala 325 Brás
Marcos Vinícius de Almeida	Marcos		Rua Nelson nº Casa 1-B Belém
Roberto Rios	Roberto	R.B. 6.555.2010	Rua Intendência, 63. Belenzinho
Wimara N. Gonçalves	Wimara		Rua Marcos Arruda 295 A.P. 04

Folha nº 5
 do processo nº 20/10/03
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.088

Fl. 37
 Jilva Maria de Azevedo Silva
 21.128.286-9 - RF 895.113.100
 MEC - COORD. DE EDUCAÇÃO - SP

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
MARLENE E. PIAN		RG. 3.837.000	Rua João Singilo nº 33 - Pari
Ludite Nalini		RG. 6.671.674	Rua João Singilo nº 33 Pari
Non Nalini-Pian		RG. 17.409.134	Rua João Singilo nº 33 - Pari
Sandra C. S. S. S. S.		RG. 4.191.134	R. Catumbi 950 apt 02 Belenzinho
Collete C. Sandra		RG. 8.689.951	R. Catumbi 950 apt 02 Belenzinho
Juana C. Sandra		RG. 34.925.551-9	R. Catumbi 950 bloco 13 apt 02 - Belenzinho
Wanderson R. Carion		RG. 14.348.630	R. Catumbi 950 bloco 9 apt 01 Belenzinho
Lydon M. M. M.		RG. 20.888.586	R. Catumbi 950 Belenzinho
Luiz M. M. M.		RG. 2.720.007-3	R. CATUMBI 950 ENT. 08 APT. 01
Nelson A. A. A.		RG. 8.194.901-7	Rua Catumbi 950 ent. 09 apt 01
José R. R. R.		RG. 17.041.126-6	R. Catumbi 950 Ent. 01 APT. 01
Guilherme Vieira Pian		RG. 29.757.626-4	Rua João Singilo nº 33 Pari
Marta Vieira Pian		RG. 12.560.658	Rua João Singilo nº 33 Pari
Walter J. J.		RG. 8.194.703-3	Rua João Singilo 33
Ana Maria Lopes SP		RG. 12.472.237-2	Rua João Singilo 23A Pari
Emanuel C. C.		RG. 6.431.615	Rua João Singilo 23A Pari
M. S. S. S.		RG. 11.907.595-2	Rua João Singilo nº 35 Pari
Cristina J. J. de Aguiar		29.757.624-0	Rua João Singilo 35 Pari
Maria J. J. de Aguiar		16.400.835	Rua João Singilo 35 Pari
Eduardo J. J. de Aguiar		25.710.041-6	Rua João Singilo 35 Pari
Nezede Oliveira R. R.		6.907.211-5	Rua João Singilo 11 Pari

Folha nº 2
 do processo nº 20/000
 Mario Sérgio Hora
 RF 101.086

Ar. 35
 Oliveira
 Oliva Maria C. de Silva
 1671 728 288-8 - RF 683 713.7.00
 114 COORD. DE EDUC. 440-51

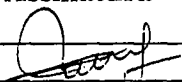
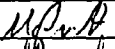
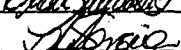
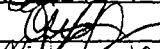
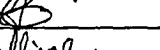
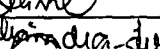
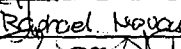
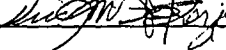
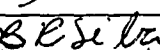
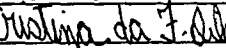
Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Francilda Torres de Oliveira	[Assinatura]	3.302.681	R. José Monteiro-312-apto 5-Belenzinho
Elvira Lucioni	[Assinatura]	6.250.356	R. José Monteiro 312 apt 19-Belenzinho
Luiza de Freitas	[Assinatura]	2942.764	R. José Monteiro 312 apt 202-Belenzinho
Maria Aparecida Pera	[Assinatura]	3801.810	R. José Monteiro 312 apt 202-Belenzinho
JOSE VALMIRA GOMES DE CARVALHO	[Assinatura]	R.G. 5.838.619-1	R. JOSE MONTEIRO 312 APT 7 - BELENZINHO
Alina Gomes de Carvalho	[Assinatura]	33.718.763-0	Rua José Monteiro 312 Apto 07 - Belém
Olivia Ana G. Carvalho	[Assinatura]	6.387.487-8	Rua José Monteiro 312 - apto 07 - Belém
Walter Gomes de Carvalho	[Assinatura]	26.724.781-9	R. JOSE MONTEIRO, 312 APT. 07 - Belém
Maurice Imoeto	[Assinatura]	283.2846	R. Eder Berguere 54 Belém
Sueli de Oliveira	[Assinatura]	13.800.847-4	R. Herval 429 Belenzinho.
Walter Antunes S.L.	[Assinatura]	28858873-3	Rua Capim 904 Belém.
Donato Roberto Vasco	[Assinatura]	25.164.966-X	Rua Capim 851 Belém
Donato Roberto Vasco	[Assinatura]	6.550.717	Rua Capim 862 - Belém
Maria Lucia Hopada Silva	[Assinatura]	200001045640	Rua Arthur Costa 203-Belém
Revela da Silva	[Assinatura]	21.536.472	Rua Catumbi, 637 - Belém
Georgina Marques	[Assinatura]	32.213.114-5	R. João Barbosa 574 - Belém
Madeira Rodriguez	[Assinatura]	32.113.988-4	Av. Celso Garcia 819, apt 345 - Belém
Angela Maria Marques	[Assinatura]	27.174.041-3	R. João Barbosa 574 - Belém
Fernando Porto	[Assinatura]	6608.473-8	Rua Maria Garcia, n.º 64 - Belém - 03057060
Di. Chard Pereira Lima	[Assinatura]	28-166-171-2	Est. de Sta. Quiteria 2415
Emerson Venstaudic P. Lima	[Assinatura]	R.G. 16.944.516-1	Rua Silva Jardim 331 - Belém

53
 do processo nº 904/03
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

H-40
 Diva Maria da Silva
 1621.128.284-8 RF 695.113.1-00
 ATE-CORR.D.E. EDUCACAO-51

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
CARLOS EDUARDO DO CARMO		5.013.796	R. Amm da Fonseca 292
MARCELO GUIDES BRITO		13.990.131	AV. CONDIÇÃO 2487
Moacyr do Santos Junior		19.740.340-2	R. Andre de Fomaca 278
CARLOS EDUARDO DO CARMO JUNIOR		24.579.879-4	R. DUARTE DE AZEVEDO 599
Elisiana Jimeni		16.464.823-2	R. Luis Barreto, 19
Maria Siqueira da Silva		35.320.982-7	R. Dona Luiza de Andrade 99
Marcia G. Lopes da Silva		09.003.583-2	R. Carlos Beltrame Correa 519
Rita de Lania B. da		28.165.170-X	R. Paula O. Carvalho Barros, 16-21
Leimure Pereira Luz		35.580.423-5	R. Maria ZEMER - 271
Christina Ferreira Lima		29.574.018-1	R. Jose Clemente Silva, 73
Felipe Augusto de Alencar		44.343.058-5	R. Liliental, 1-226
Natalia de S. Freitas		32.529.004-0	R. Itariri nº 230
Felipe de S. A. Luz		46.571.705-8	Av. Passa Pinta 737
Aline W. Mariana Lima Regmo		30.592.798-3	Ruaficente Luis de Brito 144
Juliana de A. Fernandes		42.420.835-0	R. Maria Santos Costa 580 c/2
Ilmaris Souza Carneiro		36.643.808-6	Rua Ernesto J. D. Pimenta nº 21
Raphael Augusto Novato		43.989.859-6	R. Carlos Adalberto Ilha Macedo NO 14
Augusto Ag. Reijo		43.998.286-5	R. Catapora 280
Marcelo		08.575.045-37	R. Quastim Balbora N: 17-
Barbara de Rocha Silva		28.872.303-X	Rua Dr. Melina Molina 259 Apt. 24 Bloco F
Quatima da Jomarca Silva		24.691.323-8	Rua Purua, 95

Folha nº 54
 do processo nº 904/03
 Mario Sérgio Hora
 RF 101.086

H. 41
 Diva Maria...
 111-111-111-111
 111-111-111-111

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Raimundo de Oliveira	[Assinatura]	26.633.738-7	Nelson Cruz, Vila I nº 33 Juazeiro
Odete Alves da Silva	[Assinatura]	152.611.183	Nelson Cruz nº 20
Rogério Gaschello de Silva	[Assinatura]	32.912.94	AV. AELSO GARCIA 528.
Lucia Camp...	[Assinatura]	32.857.480	Rua Renato Brazza
Mex Pereira de Moura	[Assinatura]	39.057.303-6	R. Nelson Cruz nº 14
Mirlene S. Pedron	[Assinatura]	29.258.292-4	R. Júlio de Castello nº 1016 Belém
Olivia de Almeida	[Assinatura]	45.768.095-2	Rua Belém nº 63
Oscar J. V. Netto	[Assinatura]	3461.836	Rua Visconde de Parnaíba, 3231
Antônia Ozeti de Silva	[Assinatura]	16.668.449	R. Nelson Cruz "Vila I" nº 17 Belém
Isabel da Silva	[Assinatura]	28.525.330	R. Nelson Cruz "Vila I" nº 17 Belém
Clara R. F. Meire	[Assinatura]	6.678.413-X	R. Square 72 Bloco 2 apto 54 - Talupé
Maria Helena	[Assinatura]	34.369.884-2	R. Belém - 218 - Belém
Juliana J. de Azevedo	[Assinatura]	37.424.300-4	R. Belém - 218 - Belém
Lucia J. Campos	[Assinatura]	32.851.4807	R. Belém - 218 - Belém
Dora de Brites	[Assinatura]	1.805.360-9	R. Martin Afonso 169 12/Anclon Op. 12.
Maria da C. Oliveira	[Assinatura]	3.684.596-64	Av. Celso Garcia 3290
Olivia de Almeida	[Assinatura]	9834.690	Rua do Mourão nº 2 Belenzinho
Expansão S. Santa	[Assinatura]	99.243.81.985-7	R. Tuiti, 238 Talupé S. P.
Wilma Costa Santa	[Assinatura]	17.409.050	R. Cachoeira 839 por 31
Dayane C. Batista	[Assinatura]	44.606.456-7	R. Cachoeira 839 apto 31.
Isabel da Silva	[Assinatura]	22.388.863-2	R. Nelson Cruz, 15 - Belém

Folha nº 55
 do processo nº 904/03
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

fl. 42
 Diva Maria C. Silva
 RG 21.724.268-8 - RF 69.113.1.00
 ATE-COORD. DE EDUC. 40-51

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
João Carlos Lima	[Assinatura]	35.094.003-8	R. George FI U. Maria
Elisabete da Silva	[Assinatura]	36.22.1858-0	Rua Juvenal Gomes de Coimbra N.º 64
Socorro Maria Gonçalves	[Assinatura]	34.635.482-1	Rua Juvenal Gomes de Coimbra
SERGIO DA SILVA JUNIOR	[Assinatura]	11.914.959-X	RUA RAES BARRETO N.º 19 VILA MARIA
Peninomia Sebastião da Silva	[Assinatura]	34.295.778-1	Rua Juramento N.º 19 Guarulhos
Guacim. Gomes de Oliveira	[Assinatura]	14.590.145	AV. Alexandre de Gusmão V. de Maria
Marcelo de Jesus	[Assinatura]		R. Nelson Gomes N.º 25 C. Verde A
Agostinho Borja	[Assinatura]	35.735.229-4	R. Cochoeira n.º 205, R. Sanyon Kurlan, 39
Rosângela Rodrigues Silva	[Assinatura]	21.240.851-3	R. Cochoeira n.º 206 Belenzinho
Elaine CAO Loure	[Assinatura]	24.386.732-3	R. Dois Vela R. casa 61 J. Apuana
maria martins Leite	[Assinatura]	14.010.670/4	R. Celso Garcia N.º 1980
Rejane R. Silva Gomes	[Assinatura]	30.002.627-4	R. Manoel Raimundo Paris 149
Henri P. da Silva	[Assinatura]	23.146.704-2	R. Juvenal Gomes Coimbra 64
Maria Lúcia B. S. S.	[Assinatura]	17.563.940	R. Juvenal Gomes Coimbra 64
MARCIA BASSO	[Assinatura]	25.284.636-9	R. Luiz Collado 70
Solvelina R. Brandão	[Assinatura]	17.894.435-X	Av. Sanatório, 277 Jd. Brasil
Benedicta Ap. H. de Amorim	[Assinatura]	4.978.368	R. TRAVASSO, 20 Jd. Bela Vista Guarulhos
Imeldy Reis Lopes	[Assinatura]	4.062.330	R. Iluminas N.º 53 Edu Chaves
Profilma Quir. Moreira	[Assinatura]	3.10400	R. CATUMBI 153
Valder m. m.	[Assinatura]	30.284.764-3	R. Nova Friburgo n.º 7
Donalva Souza	[Assinatura]	37.682.895-X	R. do Sol n.º 113 Vila Celeste Itaquá

56
 do processo nº 904/03
 30/06/03
 Mario Sérgio Hora
 RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Maria Betânia B da Silva		29.300.525-4	Rua: Gomes Cardim n: 65 f Bras
Saucineide dos Santos		1.508.020	av. Celso Garcia - 65
Fernanda Regina de Castro		11952147-40	Rua: 3 do horizonte n: 126 Belenzinho.
Mauro de Fátima A. Guimarães		28.605.284-2	Rua: Melo Pires 721 - ap: 11 - F
Andacira da Silva Moura		29.373.110-3	RUA SAO LEOPOLDO N: 620
Jussara Alves da Silva		32.80.830-9	av. Celso Garcia n: 3165 Tatuapé
Fláclio Mendes Lima		62.87722	Av. Celso Garcia n: 3165 Tatuapé
Maria Clara de Souza			Rua: Nelson Cruz n: 59
Aldenice D Holanda Cavalcante			Rua Nelson Cruz n: 71
Valdir de Almeida Veiros		33.050.28	2-7 Rua Jirumbano Pinto n: 28
Aleete Villani		2.484.508-5	R. Cayuru, 1129 - AP. 53
Gisele Mantell. Silva		16400811	Rua Catumbi, 332 com 09 - Belém
Miguel Magalhães Gonçalves		12.433.2P3	Rua Iguaçu, 12 Bl. 02. apto 44 - Tatuapé
Margarida F. Feres		RG. 704.794	Rua Cachoeira n: 419
Martim F. Faldin		4.479.815	Rua Cachoeira n: 419
Martine V. Gallo		RG. 15.768.594.9.	Rua: Marcos Ayres n: 348 Belém.
Tilda Faldin de Souza		14.895.565	Rua Cachoeira 419 BELÉM
WANDER FREITAS DE SOUZA		10.973.060	R. CACHOEIRA 419 BELÉM
LUISA H. F. Merise		6.678.413X	R. Jirumbano, 72 b Cozinhos 54 Tatuapé
Rita de Cassia P. Macaco		4.418.957	Av. Celso Garcia 1749 - Belém
Carlos H. B. B. B. B.		7879180	R. PENNAPOLIS 565 - V. P. C. R. C. H.

Folha nº 57
do processo nº 304/03
Mário Sérgio Honza
101.056

de D.ª Maria C. da Silva
RG 27.728.268-8 - RF 685.713-3
ATE-COORD. DE EDUCAÇÃO

57
Folha nº
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

H. Silva
 Divisão de Registro Civil
 RG 27.728.288-4 - RE 885.713-1
 ANE-COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Albino de Carvalho Lima	<i>Albino</i>	19.535.141	Civ. Belo Garcia 673
Ruth Carvalho de Lima	<i>Ruth</i>	19.535.142-3	Av. Celso Garcia 673
Berenice Tibrio Carvalho	<i>Berenice</i>	10.280.465-8	Av. Belo Garcia 673
Thiago de S. S. de Silva	<i>Thiago</i>	44.544.592-0	Rua Nelson Cruz nº 14º
Helena Lucia F. Gouveia	<i>Helena</i>	25.293.940-2	Rua Nelson Cruz nº 64
Josiana F. da S. Silva	<i>Josiana</i>	6357595	Rua Nelson Cruz nº 70 Vila 01
Maria Marcelene da Silva	<i>Maria</i>	5210054	Rua Almirante Barroso nº 750
João Moraes de Jesus	<i>João</i>	36.364.741-9-3	Av. Celso Garcia nº 787
Elton Fernandes Santos	<i>Elton</i>	3.021.979-8	Rua Cachoeira 233 Belém
Ylleana Roberto de Jesus	<i>Ylleana</i>	49.597.609-X	Rua Celso Garcia 1049 Belém
Marta Simone da Silva	<i>Marta</i>	4.930.768	R. Nelson Cruz nº 3 Vila 4
Camille Fátima Gouveia	<i>Camille</i>	3.566.907-X	Pça. dos Pazadores nº 11 - Brás
Maria dos J. G. da Silva	<i>Maria</i>	15.352.894-1	Av. Celso Garcia 819 Belém
Monaliza B. de Melo	<i>Monaliza</i>	33.742.167-5	Rua Siqueira Bueno 848 Belém
Lucilla Sombra Sampaio	<i>Lucilla</i>	43.690.010-5	Rua José Monteiro 312
Olaa Beatriz B. S. Silva	<i>Olaa</i>	1.996.539-4	Rua José Monteiro 312 op. 14
Elvira de Souza	<i>Elvira</i>	7994.471-1	Av. Celso Garcia nº 673
Miguel Carvalho das Santos	<i>Miguel</i>	33.091.072-3	Av. Celso Garcia nº 673
Israel Gouveia dos Santos	<i>Israel</i>	33.091.071-1	Av. Celso Garcia nº 673
Vanessa Simonetto	<i>Vanessa</i>	28.039.304-5	Rua José Monteiro 312 op. 14
Pedro Gonçalves de Brito	<i>Pedro</i>	8.195.782	Rua José Monteiro 312 op. 14
Daniel B. do Carmo	<i>Daniel</i>	49.795.906-5	Rua José Monteiro 312
Vitor Simonetto Junior	<i>Vitor</i>	10807631-9	Rua José Monteiro 312
Vanessa Simonetto	<i>Vanessa</i>	28.039.395-7	Rua José Monteiro 312
Carla de Castro	<i>Carla</i>	3.299.400	Rua José Monteiro 312
Augusta da Costa Silva	<i>Augusta</i>	1.965.311	Rua Dr. Carlos Botelho 387
Roberta da Silva	<i>Roberta</i>	305.749-32	R. Dr. Carlos Botelho 387

Folha nº 304/3
 M. de Registro Civil
 R. 10110-065-1
[Assinatura]

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

H. 46
 Diva Maria da Silva
 RG 172.284-2-PPGSS-1
 ATE-COORD. DE EDUC.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
MARLI T VIEIRA		25360515-5	RUA JOSE KAUER Nº 139 BELEM
Sonia Maria de Almeida		22.287480-6	R. Spaldinho n° 246 Belém
Osvaldo Guedes de Aguiar		30.360.367-7	R. Spaldinho n° 246 Belém
Yoriko A. de Lencastre, Patêto			Av. Alvaro Garcia n° 819 Belém
Yoriko A. de Lencastre		19.021.995-6	R. São Leopoldo 452
Dafny Venturini			R. Marcos Aurélio
Sidneya Jesus de Oliveira		09235803 95	R. Breiser, 1025
Alexandra Muanole		30.049465-8	R. Catumbi Nº 1373
Isabela Ambrim		32.274173-7	R. Manuel Nº 209
Eliane Ribeiro de Jesus			
Mª Spz Tm de S. J. de S.		17.467.815	R. De S. J. de S. 106.. Belém
Laís de S. J. de S.			R. Tuthema n° 32 Belém
LIANE GALLI		36.694.494 7	R. LOPES COUTINHO, 298 AP 11 BELÉM
Luiz Carlos Praxedes de Souza		6162-1757	R. Dr. Carlos Guimarães n° 85 Belém
Luiz Carlos Praxedes de Souza			R. Carlos Guimarães n° 85
Ana Paula Marques		27.174.041-3	R. Toledo Barão 518
Elizabeth Lucia Z. Barros		27.874.771-7	R. Valdemar Teira n° 137
Maria Nêides		11348 345.7	Souza Barros 35 ap 113
Olivia Santos		11345 841-1	Visconde de Parnahyba 142
Souza Barros de S. J. de S.		4443.721-0	Benfício Belém 22
Mário do Bonfim de S. J. de S.		4443.721-0	Benfício Belém 22

Folha nº 60
 de processo nº 904/8
 Mario Sérgio Hoff
 RF 101.086

H. 42
 D. 10/11/83
 2021.728.268-8 - RF 695.7157.00
 R. 10-DE
 COORD. DE EDUCAÇÃO - ST

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo, no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Marc Lucio Cip do Prado	<i>[Assinatura]</i>	12.782.805-9	Av. Celso Garcia nº 819 - Belenzinho
TERESACI DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>	23.040.666-2	AV. CELSO GARCIA 1243 BELLENZINHO
MARIA DE FATIMA	<i>[Assinatura]</i>	23.725.468-2	RUA MINISTRO FIRMINO ITALV BELEN
M ^{te} Solenne Baile de Barros	<i>[Assinatura]</i>	217.883	AV. C. Garcia 839 Belen
Myaparcidamarq	<i>[Assinatura]</i>	21.512.249	av. Celso Garcia nº 819
Tina Lucio do Carmo	<i>[Assinatura]</i>	13.782.592	AV. Celso Garcia nº 1855 Rpto 12
Roseleide Santana dos	<i>[Assinatura]</i>	34.370.796-2	Rua Nelson Cruz - 15 Belen
Ediza S. Santana (JUN)	<i>[Assinatura]</i>	18.309.370	Rua Nelson Cruz - 15 Belen
Ramires W. Troita	<i>[Assinatura]</i>	2.092.247	Rua Rio Pomba 224 - Belen
Clarice Jamirle R. Leite	<i>[Assinatura]</i>	32.604.657-4	Rua Nelson Cruz nº 23 Bela
Sonia Regina Cardoming	<i>[Assinatura]</i>	6.357.605-3	R. Almirante Baneza 706 - Brs Belen
Dracena Quipi Catani	<i>[Assinatura]</i>	V266797-1	R. Marcos Arruda 132 Belen
Andressa Cristine dos Santos	<i>[Assinatura]</i>	22.768.045-2	R. Catumbi nº 317 casa 5
JOAO BATISTA DE ASSIS	<i>[Assinatura]</i>	8-383.561-7	AV. CELSO GARCIA Nº 787. BELLENZINHO
Magdalena Aguiar	<i>[Assinatura]</i>	Y. 267.311.6	R. Firminiano Panto 174 Belen
MARCIA GRACIEL BARBOSA	<i>[Assinatura]</i>	12.647.695	R. ELARISTO DA VEIGA - 120 BELEN
Marcileide Carneiro	<i>[Assinatura]</i>	4.132.404.84	R. Dom Andre Jamers 134 - Bela
Marcos Nub. Filho	<i>[Assinatura]</i>	37.688.084-6	AV. CELSO GARCIA 3036. Belen
Michael Douglas Silva	<i>[Assinatura]</i>	9.817.030-1	Rua Catumbi 23D
Mylene Gnei Motta	<i>[Assinatura]</i>	39.057.049-5	Rua Cel. Antonio Marcello 160
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	29.124.639-4	R. São Leopoldo 162

RF 101.086
 Mario Sérgio Motta
 do processo nº 504/83
 59

Fl. 48
 Diva Maria C. da Silva
 RG 21.728.268-8 - RF 693.713.700
 DE COORD. DE EDUCAÇÃO - SP

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo, no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Alzira Gomes de Silva	Alzira Gomes de Silva	14.053.478-9	Rua Manoel Gomes Paiva 429 AP. 151
Cláudio D. Gonçalves	Cláudio D. Gonçalves	25.733.275-6	R. Manoel Gomes Paiva 429 AP. 7
Cláudio P. Moreira	Cláudio P. Moreira	17.409.257-4	R. Catumbi nº 623
Dei. Marcelino	Dei. Marcelino	12.100.118	R. Catumbi 156
Dr. Maria Carmelita Frata	Dr. Maria Carmelita Frata	3.980.880-5	R. Catumbi nº 563
Waldemar da Cunha Rufino	Waldemar da Cunha Rufino	6.526.520-9	R. Rodrigo de Menezes 105 S.P.
Maria Isabel Romão Boti	Maria Isabel Romão Boti	D. 628.431-9	R. Pacheco 11º Belém 1202
Dr. Lúcio de Souza	Dr. Lúcio de Souza	10515052	Rua Carolina nº 216 Belém
Christiane Antonini de Jesus	Christiane Antonini de Jesus	29.131.079-5	Rua Catumbi Adalina, casa 24 - Belém
Elisane Pereira de Jesus	Elisane	21.348.45.1	Vizconde de Patrocinio 3142 Belém
Valdemar Júlio Felis	Valdemar	23.273.32x	Vizconde de Patrocinio 3145 Belém
Alberto Soares	Alberto	34.503.55.5	R. São Leopoldo 314
Luís de Sá	Luís de Sá	22.431.1-8	R. Belém 312 ap 22
Mário José	Mário José	33.412.35-5	R. Valdemar da Cunha 216
Luís de Sá	Luís de Sá	43.612.5-6	R. Caluza 109
Luís de Sá	Luís de Sá	33.941.23-5	R. Belém 312
Cláudio Soares	Cláudio Soares	412.313-3	Soldado e marinho 313
João Ferreira	João Ferreira	31412.43-2	Pessoa Garcia 1510
Elisane de Jesus	Elisane de Jesus	412.313-3	Av. Belém Garcia 1512
Patrícia de Jesus	Patrícia de Jesus	2901338-1	R. Valdemar da Cunha 1600 Belém
Fátima Jesus de Queiroz	Fátima Jesus de Queiroz	25173973x9	R. Hipódromo nº 314 Rensão

62
 504/03
 101.086
 101.086
 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

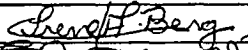
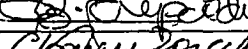
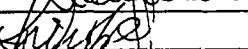
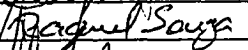
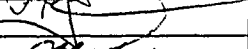
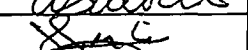
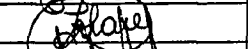
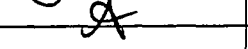
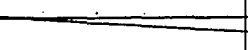
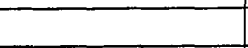
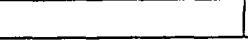
H. 95
 2021.724.288-8 - RFB 95.113
 ATE-COORD. DE EDUCACAO-51

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Angela Estuchinsky	37.44502+0.	32.12.686-0	R. Casario Alvim, 753 -
Karabba de Galvao	[Assinatura]	30983854-3	Rua Eng. Andrade Jr, 39.
Berginice S. Duarte	[Assinatura]	2232919	R. 21 de Abril, 1.096
Valdineide	[Assinatura]	18681000-7	R. 1/112 3107
Freda Padua	[Assinatura]	18245443-5	Rua Joao Leopoldo 309 Apt 09.
Roberto Carlos B. de Souza	[Assinatura]	25.502.308-2	R. Casario Alvim, 404 - Belenzinho
Virgínia Apeli	[Assinatura]	11.116.122-8	R. Casario Alvim, 404 -
Lucy Gossij	[Assinatura]	14.182.397	R. Julio de Castilho 578
Elvira S. Barata	[Assinatura]	14.675.666	R. Carneiro Duarte 296 ap. 132
Robete F. Souza	[Assinatura]	26.190.058-9	R. Catumbi 130 Apt. 02.
Deborah Luiza Bellini	[Assinatura]	16.720.675	Rua San Prazeres nº 219
Rosa M. S. C. Almeida	[Assinatura]	29.582438-3	Rua Catumbi 11º 1032
Sandra Martins	[Assinatura]	29.296318-3	Rua Visconde Parnaíba nº 5142
Helma Silveira Santos	[Assinatura]	35906758-X	R. Bessa Garcia nº 637
Antônio Luiz J. da Cruz	[Assinatura]		R. Bessa 8m² 1528 apt 03 - Blos
Lidiana J. Oliveira	[Assinatura]		R. Bessa nº 1051, 3000

63
 do processo nº 904/03
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.086

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

H. 50
 10/01/2006
 1021.128.264-9 - RFE - 113.1.00
 ATE-COORD. DE EDUCACAO - 31

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
Treze August Berg		16.978.266	Rua Itaquari, 940 ap. 02.
Clodo B. Depaldi		14.625.110	R. Orizimbo mais 28 - mooca SP
Karen T. de O. Borges		22.079.252-5	R. de Benedito, M.º Cardoso, 119 C-15 Ap. 305
Elizângela M.aux		25.538.824-n	R. Diomápolis 1029 ap. 31
Juliana M. Peralta		26.464.430-X	R. Galatracabal, 530 ap. 152
Raquel F. Souza		5.794.710-8	R. João Batista 16A Orizimbo mais 16-A
Majili clausson		1637284	R. Orizimbo mais 33
Andréia Kido		25.707.251-2	R. de Benedito m.º Cardoso C-8 of. 2/2
Lizete Hallen		20.505.987-5	C. Sapucaia nº 974 AP. 89 8.º andar.
Fabiana Lico Cordeira		20848401-X	R. João Batista 108 ap 23
Isabel C. Amantea Paes		16.748.716	Rua Itaquari 769
Elaine Oliveira Araújo, Olá		16.680.877-5	R. M. José Batista de Moura 261 apto 12.
Thaiz Thymette Gleirao		14.839.016	R. Sapucaia 1000 ap 24
Jorge Leite		26.5062237	R. Itaquari, 608 - mooca
Priscylla A. S. Trigo		RG. 229.811. AP	Rua. Padre B. K.º Cardoso - Mooca APT. 209/167
Pauline Andrich		Rb. 18.2135548	R. Green no Road 131 mooca
Adriana Peixinho		24617850-4	R. Orizimbo mais 28

Folha nº 64
 do processo nº 904/03
 5/10/03
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.086

[Handwritten signature]
 Diva Maria C. de
 RG 21.721.188-8 - RF 885.11
 ATE-COORD. DE EDUC. AD. - 51

Nós, abaixo assinados, solicitamos a atual denominação da EMEF "Catumbi" para EMEF "Doutor Israel Vieira Ferreira", nascido no Rio de Janeiro em 04/09/1883 e falecido em São Paulo no dia 31/01/1959, localizada na Rua Ariston Azevedo nº 20- Bairro Belenzinho.

Nome	Assinatura	Documento de Identidade	Local de Residência (Endereço)
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>	1990006	R. Juvenal Jones Cambrá 64
Cleiton José da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>	2.089.808	R. DR. Carlos Guimarães 90
Moacir H. Menezes	<i>[Handwritten signature]</i>	12.349.555	R. F. Jacó Chose Bolalho 235
Marcia A. dos Santos	<i>[Handwritten signature]</i>	34.734.299-1	R. Giuseppe Marina N.º 390 Bl. B02 AP 43
Juana Menezes	<i>[Handwritten signature]</i>	30.762.758-5	R. João C. L. Bokuro, 235.
Marina de Oliveira Jones	<i>[Handwritten signature]</i>	1.224.645	VA - R. Ruy de Azevedo N.º 377
EN Barbara P. P. P.	<i>[Handwritten signature]</i>	26.209.1343-5	R. Manoel de Abreu N.º 73
Juliane A. Oliveira	<i>[Handwritten signature]</i>	33.296.791-8	R. Otávio Pires N.º 99 Belém -
Viktor Silva de Sousa	<i>[Handwritten signature]</i>	32.017.549-2	Rua ... N.º 21 -
Madolena Maria Bolalho	<i>[Handwritten signature]</i>	33.296.068-8	Rua Salvação ... N.º 189. Belenzinho
Vanilda Ferreira da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>	24.610.736.4	Rua ... N.º 207 Jardim ...
Chang Shu Hua	<i>[Handwritten signature]</i>	11.125.94-7	Rua: Marcos Amador. 79 + 55.7
Vanessa C. Aguiar Zulu	<i>[Handwritten signature]</i>	23.781.848-6	R. José Kauer, 105 Belenzinho
Thalany Aline B. Santana	<i>[Handwritten signature]</i>	27.072.102-2	R. Elvira de Barros n.º 45 Parada Inglesa.
ORLANDO MERUVA CARRESCO	<i>[Handwritten signature]</i>	22.085.0148-75	R. Castro Alvim. N.º 731 Belenzinho

[Handwritten signature]
 69
 5043
 do processo nº
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.086

no R\$ 27.728.268,8 - RF 695.713.7.00
ANEXO COORDO. DE EDUCACAO-ST

H. 52

Folha nº 66
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Hora
RF 101.086

96

H-53
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA MARQUESE DE SÃO CARLOS, 109 - JARDIM BOA VISTA
Cidade de São Paulo - SP

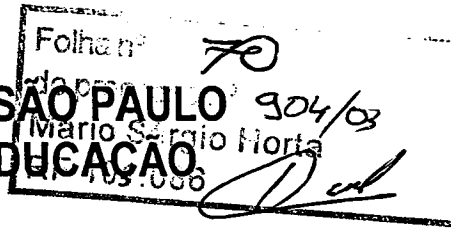
67
304/8
do processante
Mário Sérgio Horta
RF 101.086


 Dina Maria de Souza Silva
 RG 21.728.288-8 - RF 895.713.7.00
 ATE-COORD. DE EDUCACAO-ST

68
 504/03
 do processo nº
 Mario Sérgio Horta
 RF 101.086
 Folha nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE



Folha de informação nº...56....

Do Ofício nº 140/2004

em 03/11/2004

a)  André S. Feltosa
Assessoria Parlamentar
SME/G

Interessado: Coordenadoria de Educação – Subprefeitura Santana / Tucuruvi

Assunto: Denominação de Escola Municipal

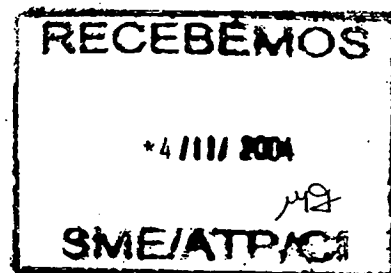
SME / ATP/ C.I.

Senhor Coordenador,

Solicito análise e manifestação.

Em 03.11.2004.


MARIA ANGELITA MORAIS
Assistente Técnico II
SME-G



Folha nº 71
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Funcional / Opções de Escola

Unidades com o nome cadastrado

Não existem registros cadastrados.

Folha nº 57
Maria da Glória de M. Pimenta
R.F. 556.248.000
SME/ATP - Centro de Informática

Folha nº 72
do processo nº 904/02
Mário Sérgio Horta
RF 101.038

Funcional / Opções de Escola

Unidades com Israel Vieira Ferreira no nome

Não existem registros cadastrados.

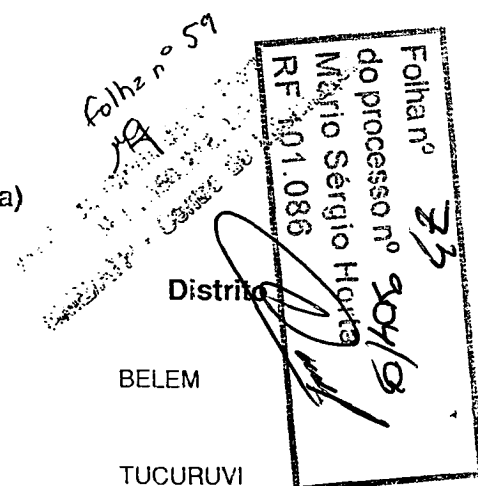
Folha nº 58
Mário da Silva M. Peres
R.F. 588.213.010
CNE/ATF - Centro de Informáticas



Lista de logradouro (Clique em um ítem para visualizá-lo no mapa)

Logradouro	Bairro	Distrito
• AV ARISTON DE AZEVEDO	ERAS	BELEM
• TV TEN. ARISTON DE OLIVEIRA	PARQUE VITORIA	TUCURUVI

FECHAR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA

Folha nº 74
do processo nº 504/03
Mário Sérgio Horta

Folha de informação nº 60

Do Ofício nº 140/04 em 05/11/04

(a).....

Assessoria de Planejamento
e Desenvolvimento
Educacional - Centro de Informática

ASSUNTO: denominação da EMEF Catumbi

SME – G
Sra. Assistente

Devolvemos o presente expediente informando que a unidade educacional EMEF Catumbi, ainda não foi criada e não se encontra cadastrada no sistema Escola On-Line (segue anexa folha nº 57).

Informamos que não existe cadastro de unidade na rede municipal de ensino com o nome "Israel Vieira Ferreira" (segue anexa folha nº 58).

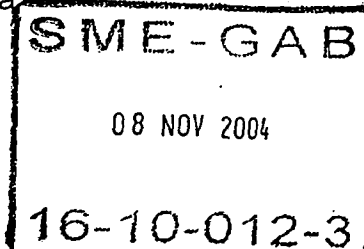
Alertamos que a denominação correta do endereço é Avenida Ariston de Azevedo e não como consta no inicial e, que pela localização geográfica da unidade a ser criada, a mesma pertencerá ao distrito do Belém, Subprefeitura da Moóca (segue anexa folha nº 59).

Considerando que esta propositura de patrono está sendo solicitada pela Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi retornamos o presente V.S^a. para que seja analisada a viabilidade da proposta.

Informamos para complementar que em 05/05/04 passou por este setor documento nº 1600-06289/2004-1 tratando sobre o mesmo assunto.

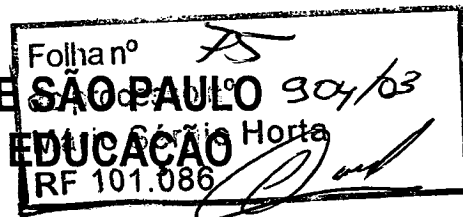
Em, 5 de novembro de 2004

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
Ass. Técnico Educacional
SME / ATP / Centro de Informática





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE



Folha de informação nº 61

Do Ofício nº 140/04

em 09/11/2004 a)

Interessado: Coordenadoria de Educação Santana / Tucuruvi
Assunto: Denominação da EMEF Catumbi

Susy Aparecida Zaratta Pires
Aux. Adm. de Ensino
R.F. 315.031.3.01

Coordenadoria de Educação
Subprefeitura Santana / Tucuruvi

Senhor Coordenador,

À vista das informações do Centro de Informática às fls 60 e a propositura do Projeto de Lei 904/03 (cópia anexa), retornamos o presente informando a inviabilidade de prosseguimento.

Em 09.11.2004.


MARIA APARECIDA PEREZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE
SANTANA / TUCURUVI

Folha nº 76
do processo nº 904/03
Gilberto Sérgio Horta
CPF 101.086

Folha de Informação nº 63

Do Prot.1600-07602/2004-2 em 18/11/2004 (a)

INTERESSADO: SP/ST/CE
"EMEF CATUMBI"

Gilberto Alves de Almeida
RF. 638.638.5.00
RG. 4.672.273
Coordenadoria de Educação - ST

ASSUNTO : SOLICITA DENOMINAÇÃO PARA
UNIDADE ESCOLAR EM CONSTRUÇÃO

À
SP/MO/CE

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a EMEF em construção se encontra em área jurisdicionada à Subprefeitura da Mooca e diante da manifestação da SME/ATP/CI e da senhora secretária de educação, fls. 60 e 61, encaminhamos o presente à sua ciência.

Em 18 de novembro de 2004.

R.J. DUARTE
RF 660 795 1 00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO

GAA / gilberto / denominação unidade



Folha nº 77
do processo nº 904/03
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, de julho de 2004.

Ofício nº

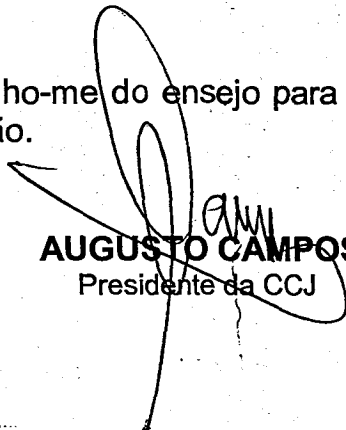
Ref. Projeto de Lei nº 0904/03

Nobre Vereador,

Cumpre-nos informar que para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, que tem por escopo denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, a EMEF localizada na Avenida Ariston Ferreira, faz-se necessária, nos termos do disposto no inciso III, do art. 2º da Lei Municipal nº 13.333, de 15 de abril de 2002, a juntada de manifestação de apoio do Conselho da Escola, ou de 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados.

Assim sendo, solicitamos as devidas providências de V. Exa. no sentido de juntar o documento acima referido, através de requerimento.

Valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

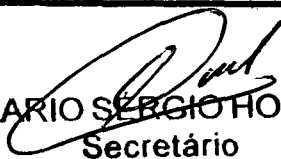

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

Ao
Nobre Vereador Wadih Mutran
54º Gabinete de Vereador

Recebemos
dia 18/07/04

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06 / 01 / 05 .


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 77 fls.

Arquivado em 06-01-2005

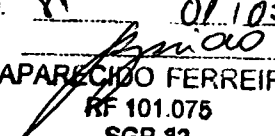
Func.º


JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 78-80 e folha de informação
sob n.º 81 01/03/05

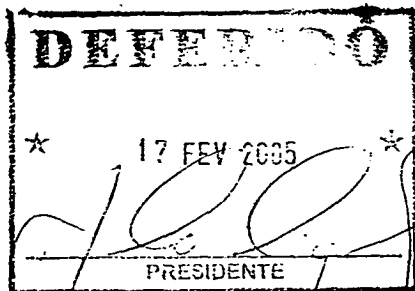

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo



Folha No 78 do proc
No 01-904 de 2003
O funcionário

APARECIDO FERREIRA
RF 101.076
SGP-33

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,
1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94,
446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94,
598/94, 599/94, 600/94,
1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95,
258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95,
550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95,
741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95,
1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95,
1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,
1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96,
342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96,
446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,
874/96,
1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97,
287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97,
421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97,
692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97,
861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 79 do proc.
N.º 01-904 de 2003
O funcionário *Amado*
APARECIDO FERREIRA
RG 101.078
SGP-33

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 80

do processo n.º 01-904 de 20 03 01/03/2005 (a) ao

[Signature]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

21 / 02 / 05

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 81
do processo nº 01-904 / 2003 01/03/2005 a).....

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.076
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0047 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 01 de março de 2005.

Viviane
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
...10...1.03...1...05...
<i>Angela</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 19/03/05 às 19:28
 RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3 Ad
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 15/3/05 ÀS 17:40 HS
 POR Q. saída. 17.03.05 às 11:30h.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Murameno
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 17/3/05
FL
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 13/04/05 ÀS 16:30 HS
 POR Alv

Segue _____ juntado _____, nesta data
 Documento _____ e papel de informação
 Rubricado _____ sob folha _____ nº 82
83 - Em 25/04/05

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812 WV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0112/2005

Folha nº 82 do
Processo nº 904/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0904/03

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar próprio municipal conhecido por "EMEF Catumbi", como "EMEF Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira", localizado à Avenida Ariston Ferreira, nº 20, Pari, Subprefeitura da Moóca.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Dadas as características do próprio em tela, foram prestadas informações pela Secretaria Municipal de Educação.

A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deve observar as disposições da Lei Municipal nº 13.333, de 15 de abril de 2002, sendo certo que a propositura observou o disposto no art. 2º, inciso III.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/4/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PAI DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0904/03.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar próprio municipal conhecido por "EMEF Catumbi", como "EMEF Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira", localizado à Avenida Ariston Ferreira, nº 20, Pari, Subprefeitura da Moóca.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Dadas as características do próprio em tela, foram prestadas informações pela Secretaria Municipal de Educação.

A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal devem observar as disposições da Lei Municipal nº 13.333, de 15 de abril de 2002.

No caso em comento, verifica-se que não se encontra cumprido o disposto no art. 2º, II da Lei nº 13.333/02, ou seja, a personalidade que se pretende homenagear, não sendo educador, deve ter biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça de São Paulo

13/4/05

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 08 / 4 / 05
 página 85 coluna 2
 conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

À Deuta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 03 / 05 / 05

[assinatura]
 MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 03/05/05 às 16:25
 MONICA R. A. PAIVA 10/95
 RF 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
 Para relatar,
 Sala de Trabalho de Educação, Cultura e Esportes
 Em 03/05/05
 Presidente *[assinatura]*
 Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25-0112/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 904/03, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito, sobretudo quanto a:

- 1) A unidade Educacional EMEF Catumbi já foi criada?
- 2) Qual é o endereço correto da EMEF?

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: Ofício da Comissão solicitante.

Excelentíssimo Senhor
José Serra
DD. Prefeito do Município de São Paulo
Edifício Matarazzo
Nesta



Câmara Municipal de São Paulo

Feita n° 85 do proc
n° 904 de 03
Mônica R. A. Paiva

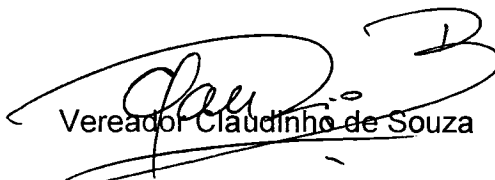
REQ n° 03 /2005

Exma. Senhora Presidente da
Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

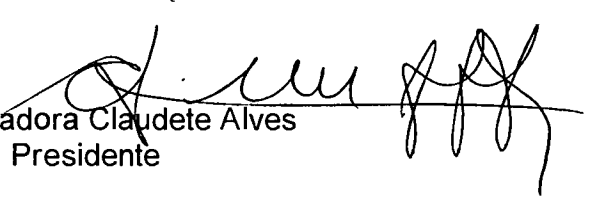
Na qualidade de Relator do PL 904/2003, requeiro, a fim de instruir o Parecer, seja encaminhado ao Poder Executivo ofício solicitando informações a respeito das questões abaixo:

- 1) A unidade Educacional EMEF Catumbi já foi criada?
- 2) Qual é o endereço correto da EMEF?

13.06.2005


Vereador Claudinho de Souza

Defiro em 14.06.05


Vereadora Claudete Alves
Presidente

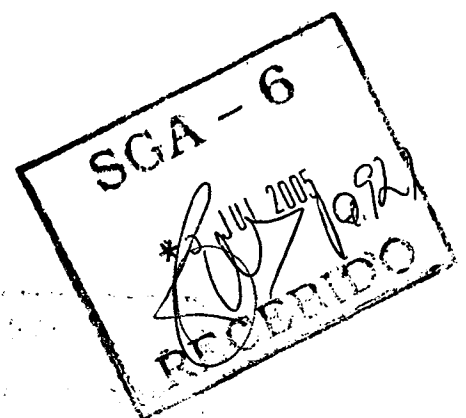


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 112/05, de 15/06/05, juntamente com cópia do PL 904/03, do Vereador Wadih Mutran – que dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, - solicitando ao Executivo subsídios e informações para Comissão de Educação, Cultura e Esportes referente à criação da unidade Educacional EMEF Catumbi, se já foi criada e qual o endereço correto da mesma.

Anexo: Requerimento nº 003/05 do ver. Claudinho de Souza e cópia do PL referido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta ~~carta~~ ~~para~~ ~~transmissão~~ publicados sob
Documento

Folhas de nº 27 de 22 02, 05 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	87	do
Processo	20963	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

São Paulo, 10 de junho de 2005.

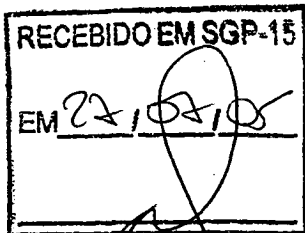
Recebi ofício SGP-15 nº 112/05, de 15/06/05, juntamente com cópia do PL 904/03, do Vereador Wadih Mutran – que dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, - solicitando ao Executivo subsídios e informações para Comissão de Educação, Cultura e Esportes referente à criação da unidade Educacional EMEF Catumbi, se já foi criada e qual o endereço correto da mesma.

Anexo: Requerimento nº 003/05 do ver. Claudinho de Souza e cópia do PL referido.

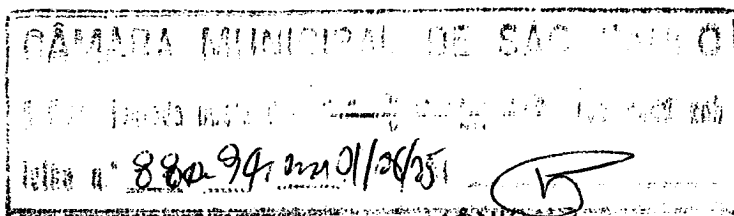
RECEBIDO
SGM/ATL

06/7/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548/62.2.00
SGM/ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



MONICA
RF 10.700
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de julho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 186/05-C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0112/2005
Processo nº 2004-0.110.518-7

Folha nº 88 do proc
nº 904 de 03
Mônica R. A. Paiva

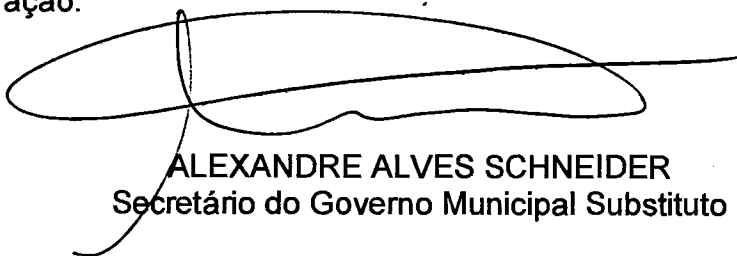
15 - DOCREC
15- 0902/2005

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto, que contempla solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 904/03, de autoria do Vereador Wadih Mutran, dispondo sobre denominação de unidade escolar.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, nas quais estão reproduzidos os pertinentes esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que me cumpria aduzir e providenciar, sirvo-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário do Governo Municipal Substituto

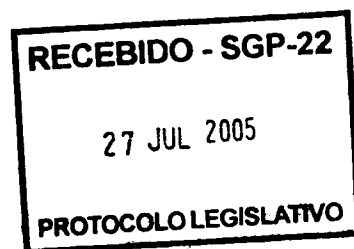
Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LYAB/drs
Res. 904-03



A SGP-15

Em. 28/07/05

hmb
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28/07/05
<i>Bia</i>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
DIA 28/07/2005

Funcional / Opções de Escola *folha 19*

Unidades com catumbi no nome

Ailton Alvarez Erera
R.F. 500.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Não existem registros cadastrados.

Folha nº *89* do proc
nº *904* de *03*
Mônica R.A. Paiva

CÓPIA

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

Funcional / Opções de Escola

Folha 20

Unidades com catumbi no nome

registros encontrados : 1.
Página 1 de 1.

Ailton Alvaro Emei
R.F. 593.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Distrito	NAE	Código	Tipo	Nome	Endereço	Tel.
ELEM	89	092151	EMEI	CATUMBI - PI 6	AVENIDA ARISTON DE AZEVEDO , 134	E.P.

CÓPIA

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

Folha nº 91 do proc
nº 909 de 03
Mônica R. A. Paiva Funcional / Opções de Escola

Folha 21 1

Help
Menu

- 1.DADOS GERAIS
- 2.ALUNO
- 3.PESQUISA
- 4.TRANSPORTE DE ALUNOS
- 5.CONTROLE DE ESTOQUE DE ALIMENTOS
- 6.REMOÇÃO
- 7.JORNADA
- 8.ATRIBUIÇÃO

Ficha da Unidade

Ailton Alvarado
R.F. 598.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

092151 - EMEI - ELDY POLI BIFONE, PROFA.

Endereço : AVENIDA ARISTON DE AZEVEDO

Número : 134

Bairro : BELENZINHO

Distrito : BELEM

CEE-GRH :
601610260400000002

CEP : 03021-020

Coord : CE PE

Cod. CIE : 51585

CEE-APM : 1674160

Subpref.: MO



CÓPIA

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SCMATL
OAB/SP 26.541

CÓPIA

Dados Históricos

092151 - EMEI - ELDY POLI BIFONE, PROFA. *Folha 22*
Ailton Alvarez Engenheiro
R.F. 558.794.5-02
SME/ATP - Centro de Informática

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização
CONSOLIDA CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.348	05/11/1984		05/11/1984	09/08/2000
ORIGEM DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1901		20/02/1942	09/08/2000
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	65	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	89	23/03/2005	16/05/2005
AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	PARECER CEE EFR	1088/85	30/07/1985		30/07/1985	09/08/2000
RENOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1901	CATUMBI - PI 6	20/02/1942	09/08/2000
RENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	6.402	09/02/1966	ELDY POLI BIFONE, PROFA.	09/02/1966	09/08/2000
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	65	04/01/2003	09/12/2003
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	01/02/1965		01/02/1965	09/08/2000
DATA DE INAUGURACAO DA ESCOLA	INEXISTENTE	0	01/01/1964		01/01/1964	09/08/2000

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 28.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA

Folha nº 93 de proc
nº 904 de 03
Mônica R. A. Paiva

CÓPIA

Folha de informação nº 23

Do Processo nº 2004-0.110.518-7

em 14/07/2005 (a).....

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aliton Alvarez Eneza
R.F. 596.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 904/03, DE AUTORIA DO VEREADOR WADIH MUTRAN, QUE
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL CATUMBI

SME – G

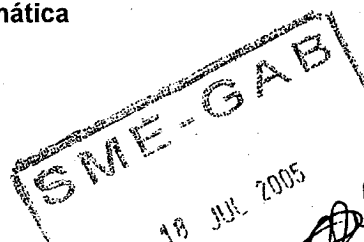
Sra. Assessora Técnica

Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- Conforme pesquisa no Escola On Line - EOL, não existe na Rede Municipal Escola Municipal de Ensino Fundamental CATUMBI, na Avenida Ariston Azevedo nº 20, conforme folha 19 anexa.
- 2- Não existem nos arquivos do Escola On Line até a presente data, a criação da EMEF CATUMBI.
- 3- Conforme pesquisa no Escola On Line – EOL constatamos a existência da EMEI PROFª ELDY POLI BIFONE – COD EOL 092151, na Avenida Ariston de Azevedo nº 134 no Bairro do Belenzinho – Distrito BELEM, criada como EMEI CATUMBI – PI6 em 20/02/1942, consolidada sua criação pelo Decreto nº 20.384 de 05/11/1984 e denominada pelo Decreto nº 6.402 de 09/02/1966, conforme folhas de 20 a 22 anexas.

Em, 14 de Julho de 2005

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL
SME / ATP – Centro de Informática



18 JUL 2005

Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGMATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

CÓPIA

Folha de informação nº 24.

DO PROCESSO Nº 2004-0.110.518-7

Em 19/07/2005

Suzana
SUZANA P. PASSOS
RF 590.985.401
SME/SG

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 904/03, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi

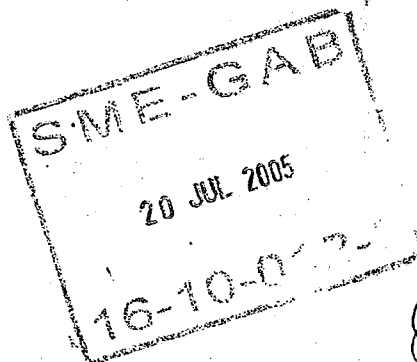
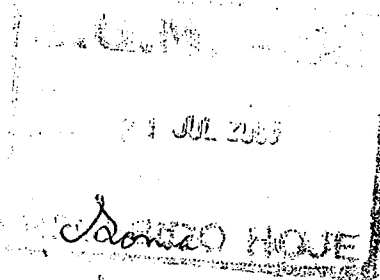
SGM/ ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria às fls 17, encaminhamos o presente com as informações do Setor competente desta Pasta , conforme fls 19 a 23.

Em 19/07/2005

[Signature]
MARIA LÚCIA V. A. A. TOJAL
CHEFE DE GABINETE
SME



MAR nfp

[Signature]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ELISEU GABRIEL
 S. 14/06/07 *Efi*
 Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / À Vereadora
Carlos Afonso Lima
 deferido na reunião de 13/09/05
 Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / À Vereadora
Biriva Villela
 deferido na reunião de 02/08/06
 Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Cláudio Alves de Almeida
 Para referir:
 Sala da Comissão de Legislação e Jurisprudência
 Em: 24/03/06 *Efi*
 Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Sinairi Moura



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº -095-

do processo n.º 904 de 2006 19 / 06 / 2007 (a)

MÔNICA B. DAVIA
RF 1079
Secretária

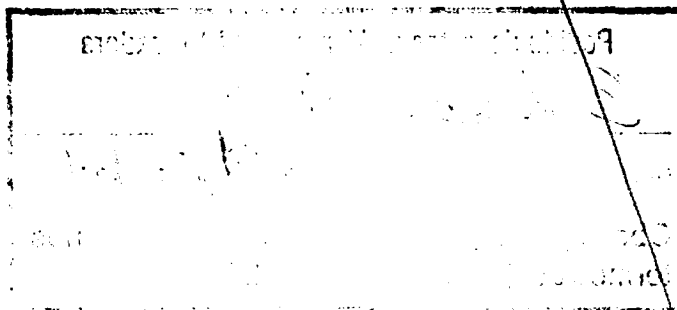
Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Claudio de Souza

deferido

19/06/07

Obs: o prazo é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 1º do R. I.



Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

ELSON ABREU

deferido na rubrica nº 96 p. 7

Obs: o prazo para a Adoção é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue / juntado / os autos

e p. el de informação rubrica / a tabela

nº 96

Em:

17/08/09

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 96 do proc
nº 904 de 06
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16-1163/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 904/2007.

De autoria do n. Vereador Wadih Mutran, dispõe a matéria sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, localizada na avenida Ariston Azevedo nº 20 – bairro do Pari.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 82.

Este Plenário avalia não haver objeções de mérito para o aperfeiçoamento da pretensão, haja vista a justificativa apresentada.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/07

Claudinho de Souza - Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

A Dosta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20.08.07

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

05,09,07 às 17h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

HUNTERO MIBUEL

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em:

13/9/2007

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 97.

Em 14.11.07 MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 97 - do
Processo nº 904/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts.*

16 - PAR
16- 1736/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 904/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar EMEF Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira o próprio municipal conhecido por EMEF Catumbi, localizado à Avenida Ariston Ferreira, nº 20, Pari, Subprefeitura Mooca.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-11-07

17 - RELCOM
17- 2177/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

82, 96 e 97

15 11 2007

102

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 21/11/07

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/11/07

AS

AS 18:00 h

Sra. Kathya,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-135/07.

27/11/2007

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

27/11/2007

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, junado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 98

Em 28/11/07

Kathy
Kathy Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 98 E do Processo
nº 904 de 2003
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

11 - REC
11- 0131/2007

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 904/2003, de autoria do Vereador, Wadih Mutran, que, dispõe sobre a denominação da escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, situada na Avenida Ariston Azevedo, Nº 20, no Bairro do Pari, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

16:55 27/11/2007 002262 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-23
Em 27/11/2007 SGP
Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
27 NOV 2007
18:30 Horas
Recebido

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

28/11/2007

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informações relacionados sob nº 99
Em 05/01/2009
Ass: *M. J. de Oliveira*
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F. 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 99
do processo n.º 01 - 0904 de 2003 05/01/2009 (a) Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP - 2

[Handwritten signature]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ a folha de informação
sob n.º 100.923 / 01 / 28

Lina Angélica M. Cimauskas
Docente
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 100
do processo 01-904 de 2003 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF/100927

Obs.: Ausência de juntada na folha nº 83-verso; conforme o ATO
740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/03/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 100 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF/100927

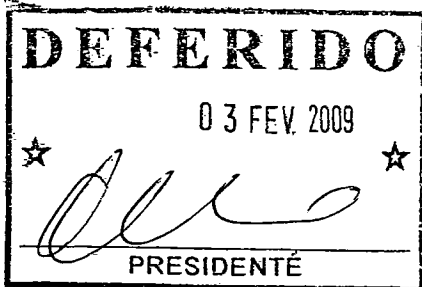
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 101 / 102 e folha de informação
sob nº 103. 10 / 02 / 09
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



Folha N.º 101 do proc.
N.º 01-0904 de 2003
O funcionário *Ubirajara*

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO HISTÓRIA
RF. 11.218



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13 - RDS
13-00008/2009

REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

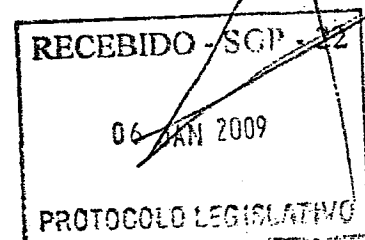
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





Folha N.º 102 do proc.
N.º 01-0904 de 2003
O funcionário *Ubirajara*

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

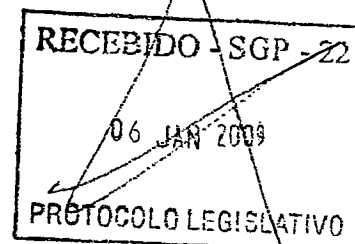
2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 103
do processo n.º 01-0904 de 20 03 10 / 02 / 2009 (a) Ubirajara
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS N.º <u>13-00008/2009</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>10/02/2009</u>
O Func.º <u>Ubirajara FPF</u>

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

APF

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR. 2009

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM	19/03/09 15:00
POR	
SAÍDA:	AS: <i>[assinatura]</i> h ASS:

[assinatura]
Secretaria de Apoio Legislativo
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
OAB/SP nº 118.854

Pesquisa efetuada.
30/3/09
[assinatura]
Alexandre Lechaki
Técn. Administrativo
RF 11.108

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de	
ds. 104 A 113	S.P. 15.04.10

[assinatura]

13/04/09 15:00h
Assistente Parlamentar

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0904/03

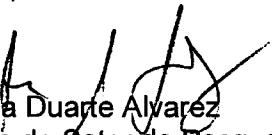
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais;
- Lei nº 12.314, de 16 de abril de 1997, que denomina Praça Reverendo Israel Vieira Ferreira o logradouro inominado situado na Rua dos Samurais, Distrito de Vila Maria;
- Lei nº 6.190, de 26 de dezembro de 1962, que denomina Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira a atual Rua J, localizada entre as Ruas F e Padre Agostinho Jorge, no 22º Subdistrito do Tucuruvi.

Cópias dos documentos citados acompanham esta informação.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 16 de abril de 2010.


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

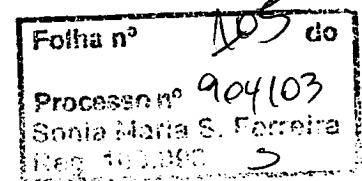
FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 14454

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]



página 1 de 1

1 / 1

☐ seleciona

para imprimir

legis

Título: LEI Nº 14.454 27/06/2007 (ver documento)
Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 99/2007 (ver documento)

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 49.346/2008 - Regulamenta esta Lei. (ver documento)
PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.Revogação: Revoga a Lei nº 4.406/1953.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 6.140/1962.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 8.776/1978.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 10.903/1990.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 11.419/1993.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 12.339/1997.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 13.180/2001.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 12.569/1998.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 13.333/2002.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 13.878/2004.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 13.931/2004.; (ver documento)
Revoga a Lei nº 14.140/2006. (ver documento)

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

14454

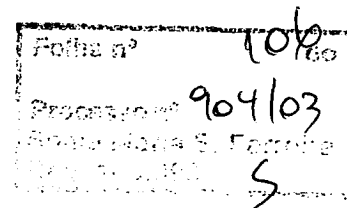
Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007
(Projeto de Lei nº 99/07, de todos os Vereadores)



Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e matérias correlatas.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º É vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.

Art. 3º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação da via ou logradouro público tiver por consequência a configuração de uma das hipóteses autorizativas da alteração de denominação elencadas nos incisos I, II e III do art. 5º desta lei.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

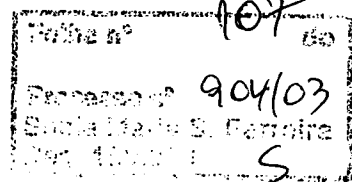
III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a



causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

CAPÍTULO IV

DA DENOMINAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, UNIDADES MUNICIPAIS E OBRAS DE ARTE

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;

IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

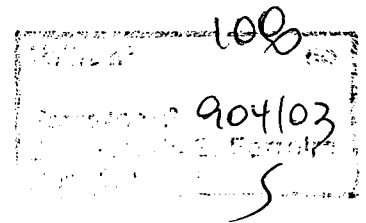
§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE EMPLACAMENTO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS DE ARTE E IMÓVEIS EDIFICADOS

Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do distrito onde estejam localizadas.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida em que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa.



Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que a via pública estiver localizada.

§ 1º Pela mesma forma estabelecida no "caput" deste artigo, se procederá, para o efeito do disposto no parágrafo único do art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, quanto a toda alteração de numeração de prédio.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo será expedida pela repartição municipal competente, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do ato público que determinar a mudança ou a alteração.

Art. 12. Deverão ser incorporadas gradativamente ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica. Parágrafo único. O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão.

Art. 13. O Poder Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no art. 12 desta lei. Parágrafo único. O Executivo regulamentará a forma mais adequada de identificar, no próprio sistema de emplacamento, as entidades conveniadas ou parceiras previstas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

§ 1º A Prefeitura fornecerá ao interessado, mediante solicitação, a numeração oficial do imóvel a ser emplacado.

§ 2º Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

§ 3º A placa numérica da edificação deverá ser afixada na parte frontal do imóvel, junto à sua entrada principal.

§ 4º Os interessados poderão, mediante requerimento e pagamento de valor a ser fixado pelo Executivo, solicitar à Prefeitura o fornecimento de placa numérica "padrão".

§ 5º No caso da adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada, as seguintes exigências deverão ser observadas:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada;

II - não poderá constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

III - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão.

Art. 15. O descumprimento do art. 14 desta lei ensejará multa correspondente a R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

109
Folha nº 109 do
Processo nº 904/03
Sônia Maria S. Ferraz
Reg. 100.570

Art. 17. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Na hipótese de ser derrubado o veto ao art. 2º da Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, o § 1º do art. 5º desta consolidação passará a ter a seguinte redação: "§ 1º As denominações não serão consideradas homônimas quando um dos logradouros públicos for obra de arte, tal como ponte, passarela, viaduto ou túnel."

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes leis, em razão de sua consolidação: Lei nº 4.406/53; Lei nº 6.140/62; Lei nº 8.776/78; Lei nº 10.903/90; Lei nº 11.419/93; Lei nº 12.339/97; Lei nº 13.180/01; Lei nº 12.569/98; Lei nº 13.333/02; Lei nº 13.878/04; Lei nº 13.931/04; Lei nº 14.140/06. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 12314

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

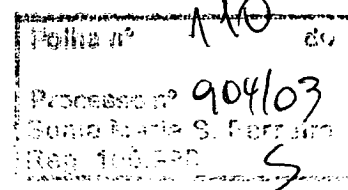
Título: LEI Nº 12.314 16/04/1997 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Denomina Praça Reverendo Israel Vieira Ferreira o logradouro denominado situado na Rua dos Samurais, Distrito de Vila Maria.

Projeto: Projeto de Lei Nº 444/1994 ([ver documento](#))

Autor(es): Wadih Mutran



página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : [Formulário avançado](#)

Entre uma ou mais palavras

12314

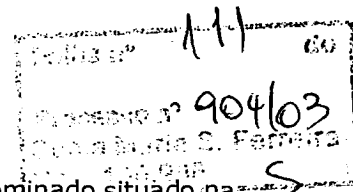
Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

LEI N. 12.314 - DE 16 DE ABRIL DE 1997



Denomina Praça Reverendo Israel Vieira Ferreira o logradouro inominado situado na Rua dos Samurais, Distrito de Vila Maria.

(Projeto de Lei n. 444/94, do Vereador Wadih Mutran)

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Reverendo Israel Vieira Ferreira o logradouro inominado situado na Rua dos Samurais, localizado entre a Rua Santo Inácio e a Praça Eduardo Rabelo, Distrito de Vila Maria.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

≡ SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

🔍 NOVA PESQUISA

⚙️ CONFIG

📄 FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 6190

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

119
904/03
S

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 6.190 26/12/1962 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Denomina Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira a atual Rua J, localizada entre as Ruas F e Padre Agostinho Jorge, no 22º Subdistrito de Tucuruvi, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 119/1962

Autor(es): Tarcilio Bernardo; e outros

página 1 de 1

≡ SUA SELEÇÃO

⬆️ INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

6190

Todas as palavras (AND)

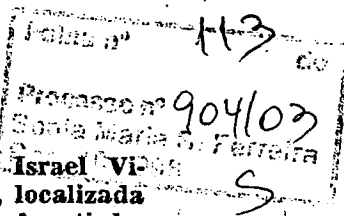
Qualquer palavra (OR)

⚙️ CONFIG

🔍 PESQUISAR

LEI N.º 6.190, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1962

Denomina Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira a atual Rua J, localizada entre as ruas F e Padre Agostinho Jorge, no 22.º subdistrito — Tucuruvi, e dá outras providências.



Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de dezembro de 1962, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira a atual Rua J, com início na Estrada da Conceição e término no Córrego Maria Paula, localizada entre as ruas F e Padre Agostinho Jorge, no 22.º subdistrito — Tucuruvi.

Art. 2.º — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira - 1883-1959".

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1962, 409.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Luiz Domingues de Castro** — O Secretário de Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Secretário de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 26 de dezembro de 1962. — O Diretor, **Hedair Labre França**.

Sigue(m), juntado(s) nesta data, documento(s) e folha de informação rubricado(s) sob n.º 114 Em 10/05/12

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
SGP-21
RF 100.453

RECEBIDO SGP-21
Em 13/04/2012

Eduardo Aramini
Técnico Administrativo
RF: 11.325

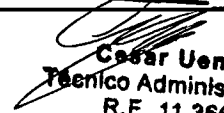
Passemos ao item seguinte.

- "PL 904/2003, do Vereador WADIH MUTRAN (PP). Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, situada na Avenida Ariston Azevedo, nº 20, no Bairro do Pari. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 904/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
115 a - e folha de informação
sob n° 116. 18 106112


Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.366 - SGP.21

Folha nº <u>115</u> do Processo nº <u>01-904</u> de 20 <u>03</u>	SESSÃO: 319-SE DATA: 14/06/2012 FL: 60 DE 87
 Cesar Uema Técnico Administrativo R.F. 11.366	

Passemos ao item seguinte.

- "PL 904/2003, do Vereador WADIH MUTRAN (PP). Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Catumbi, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Doutor Israel Vieira Ferreira, situada na Avenida Ariston Azevedo, nº 20, no Bairro do Pari. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a rejeição do PL 904/03. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquite-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

116

do processo nº α - 904 de 20 03, 18/06/2012 (a)

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Cesar Vema
Técnico Administrativo
R.F. 11.366

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, em 14 de junho de 2012.

19/06 /2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

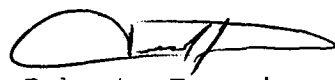
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 117 13.107 112

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

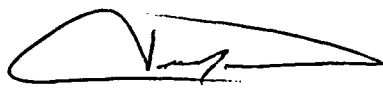
Papel para informação, rubricado como folha nº 117
do processo **01-904** de **2003** 13/07/2012


José Roberto Ferreira
RF 100702

Obs.: Ausência de juntada na folha nº 83-verso; conforme o ATO
740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **10/02/2009**
Arquivado novamente em **13/07/2012**
Com 117 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702